MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 143

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 14/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M^2, LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 17/12/2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 407.777,37 (quatrocentos e sete mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, da ordem.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 30 de novembro de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 30/11/20 à 17/12/20

FUNCIONÁRIO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 144

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ – 05.364.911/0001 – 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1

EDOALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 – 53 e **JANDIR BORTOLUZZI,** brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME,** CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicilio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a titulo oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI;**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
JANDIR BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
GIOVANNI BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
TOTAL	**1.500**	**100,00 %**	**150.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 145

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI,** individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME,** CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicilio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 146

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na **Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **"Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
JANDIR BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
GIOVANNI BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
TOTAL	**1.500**	**100,00 %**	**150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI,** individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 147

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2016.

TABELIONATO REC. DE FIRMA

JANDIR BORTOLUZZI

TABELIONATO REC. DE FIRMA

GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA

Cartório Provin

GIOVANNI BORTOLUZZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 148
2

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Ver. José Alves de Oliveira, 1079 - CEP 85.900-748 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax (42) 3635-1542
Selo Digital Nº JXxec.9jl7K.zbGLF, Controle: pPGBF-EY0D
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e EDOALDO RODRIGUES DA SILVA. Dou fé. Emolumentos: R$15,86 - VRC 43,60. Funrejus: R$3,96. Selo Funarpen: R$0,75. Total: R$20,57.
Em Testemunho [illegible] da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Setembro de 2016 - 11:19:30h.

JOELSON PRESTES GOMES
Tabelião Substituto
Fone (42) [illegible]

TABELIONATO GOMES
Joelson P Gomes
Tabelião Substituto
Laranjeiras do Sul PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº LIZZUX . q8Ze5 . SksWt - aSntW . k7lDm. Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço a assinatura autentica de: GIOVANNI BORTOLUZZI, do que dou fe. 13:47.
Em teste ___ da verdade.
08 de setembro de 2016.

Mario Provin Sobrinho - Tabelião
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com **********

Serventia de Registro Civil
Tabelionato de Notas
Rio Bonito do Iguaçu
PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 149

ANEXO X

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMMPRESA – ME OU EMPPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

PROPONENTE: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX**
ENDEREÇO: **RUA DOUTOR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 10- PARQUE INDUSTRIAL, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR.**
CNPJ: **05.364.911/0001-11**
FONE: (42)3653-1195

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 14/2020, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14403755503

NOME
JANDIR BORTOLUZZI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3917713-7 SESP PR

CPF
545.823.009-44

DATA NASCIMENTO
20/06/1963

FILIAÇÃO
ARTUR BORTOLUZZI

ARMIDA ROCHI
BORTOLUZZI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02280952673

VALIDADE
05/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/08/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO BONITO DO IGUACU, PR

DATA EMISSÃO
05/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

95214953177
PR912467767

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
14403755503

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 150

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 151

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 05364911000111

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05364911000111!

Imprimir

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05364911000111

LIMPAR

Data da consulta: 17/12/2020 10:00:26
Data da última atualização: 17/12/2020 06:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Município de Cidade Gaúcha - PARANÁ Fls 152

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 153

Empresa Fácil PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2004519250
NIRE (Sede) 41206070113	**CNPJ** 09.203.950/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 20/11/2007	**Início de Atividade** 20/11/2007

Endereço Completo
Avenida BRUNO ZUTTION, Nº 3713, SALA 02;, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Capital Social R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	020.902.169-13	R$ 935.000,00	Sócio	S	
FABIANO BEDIN	050.776.479-09	R$ 165.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	020.902.169-13	
FABIANO BEDIN	050.776.479-09	

Último Arquivamento			
Data 03/10/2019	**Número** 20196094704	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2020, às 07:43:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ADATNKLN**.

PRC2004519250

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 154

TOMADA DE PREÇOS nº 14/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr. **ALECSANDRO COPATTI**, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.162.859-9 e CPF sob nº 054.366.089-30, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços, nº 14/2020,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA
FONE: (46) 3542-1181
jUwds.MWm7Z.E2jY7 - kJdKI.XMmw3
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABIANO BEDIN do que dou fé. Em test° da verdade.
Realeza-PR, 16 de dezembro de 2020
Maria Ilena Lorini - Escrevente -

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 155

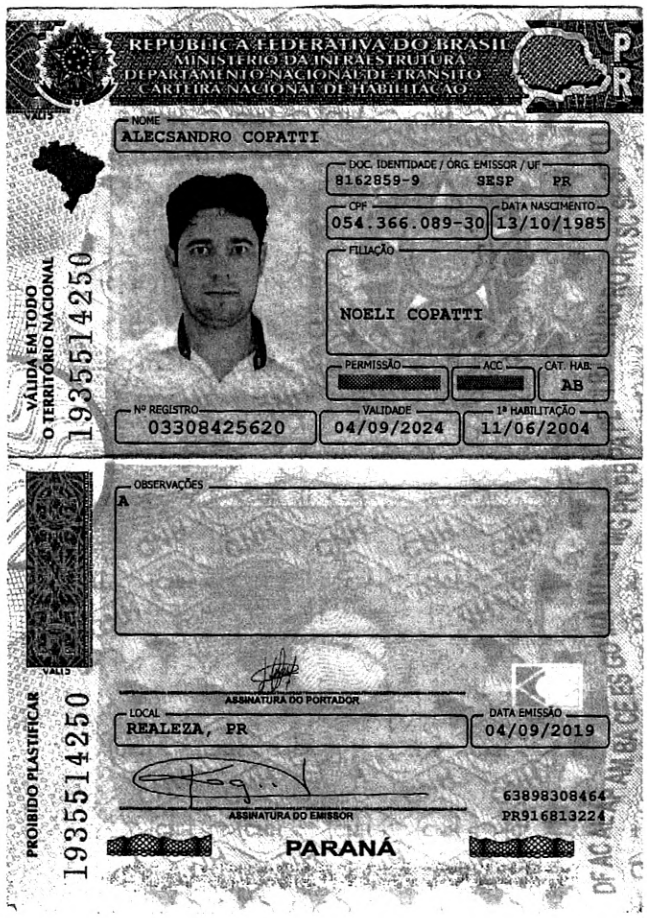

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/12/20

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 156

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio FABIANO BEDIN que possuía R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 15 2

165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98
NIRE: 41206070113
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 158

12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 159

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 160

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 161

inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 162

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 163

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB Nº 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904616197. NIRE: 41206070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 164

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 09203950000198

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09203950000198!

Imprimir

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09203950000198

LIMPAR

Data da consulta: 17/12/2020 10:00:26
Data da última atualização: 17/12/2020 06:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Município de Coronel Vivida - PR Fls 165

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Fls 166 CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 023/2020

Data de emissão:	11/12/2020	Validade:	11/12/2021

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME** **CÓD:** 6609

ENDEREÇO:	RODOVIA BR 158 KM 18, SN – **Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL

CIDADE:	RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, **PAÍS: Brasil, CEP:** 85.340-000

CNPJ:	05.364.911/0001-11	**Inscr. Estadual:** 90270508-21	**Inscr. Municipal:** 2563

Sócio Administrador	**JANDIR BORTOLUZZI CPF: 545.823.009-44**
Sócio	**GIOVANNI BORTOLUZZI CPF: 066.936.879-76**

RAMO DE ATIVIDADE:

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO,ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO,MASSA DE CONCRETO E AGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELIÇADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTUAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIIVL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIAS E RECRETATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 11 de dezembro de 2020 às 16 horas e 03 minutos.

Ines Delmira Poletto.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 167

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ – 05.364.911/0001 – 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDOALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 – 53 e **JANDIR BORTOLUZZI,** brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME,** CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicilio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a titulo oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI;**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
JANDIR BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
GIOVANNI BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
TOTAL	**1.500**	**100,00 %**	**150.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 168

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI,** individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME,** CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicilio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de
Fls 169
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na **Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **"Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
JANDIR BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
GIOVANNI BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
TOTAL	**1.500**	**100,00 %**	**150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI,** individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida - PR Fls 140

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

TABELIONATO DE FIRMA

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2016.

TABELIONATO REC. DE FIRMA

JANDIR BORTOLUZZI

GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA

Cartório Provin

GIOVANNI BORTOLUZZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Selo Digital Nº JXxec.9jl7K.zbGLF, Controle: pPGBP-EY0D
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e EDOALDO RODRIGUES DA SILVA. Dou fé. Emolumentos: R$15,86 - VRC 43,60. Funrejus: R$3,96. Selo Funarpen R$0,78 - Total: R$20,57.
Em testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Setembro de 2016 - 11:18:30h.

JOELSON PRESTES GOMES
Tabelião Substituto

Fone: (42) 3635-1545

TABELIONATO GOMES
Joelson P Gomes
Tabelião Substituto
Laranjeiras do Sul PR

Município de
Fls 171
CORONEL VIVIDA - PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº LIZZUX . q8Za5 . SksWt - a9ntW . k7tDm. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço a assinatura autentica de: GIOVANNI BORTOLUZZI, do que dou fé. 13:47.
Em teste ___ da verdade.
08 de setembro de 2016.

Mario Provin Sobrinho - Tabelião

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Parana. Av. Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com **********

Serventia de Registro Civil Tabelionato de Notas Rio Bonito do Iguaçu PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 172

ANEXO III

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 14/2020, instaurado pelo município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com Poder Publico, em qualquer de suas esferas.

Por se expressão de verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

Jandir Bortoluzzi

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 173 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.364.911/0001-11 MATRIZ		04/11/2002

NOME EMPRESARIAL
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAJOTEX	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR 158	S/N	KM 18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.340-000	PARQUE INDUSTRIAL	RIO BONITO DO IGUACU	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 6351-522

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **09:35:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de
Fls 174
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
CNPJ: 05.364.911/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:03 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2021.
Código de controle da certidão: **5117.25DE.3B50.CF95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 175

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023163535-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.911/0001-11**
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 176

CERTIDÃO NEGATIVA 333/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/02/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEMCC4X84U9R**
REQUERENTE:	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2563	05.364.911/0001-11	9027050821	108

ENDEREÇO

RUA DOUTOR CRMOSINO VIEIRA BRANCO, 10 - PARQUE INDUSTRIAL - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/12/20

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Dezembro de 2020

Emitido por: FABIO PROVIN

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 177

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.364.911/0001-11
Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.
Endereço: ROD BR-158 SN KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001225649731631

Informação obtida em 10/12/2020 09:43:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 178

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Certidão nº: 32483965/2020
Expedição: 10/12/2020, às 09:37:47
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Válida em http://www.tst.jus.br

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 179

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 152665/2020 **Validade:** 31/03/2021

Razão Social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ: 05364911000111
Num. Registro: 40506 **Registrada desde :** 24/02/2003
Capital Social: R$ 150.000,00
Endereço: BR 158 KM 18, S/N PARQUE INDUSTRIAL
Município/Estado: RIO BONITO DO IGUACU-PR **CEP:** 85340000
Objetivo Social:
Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIO LUIZ BOVINO
Carteira: PR-71944/D Data de Expedição: 04/08/2003
Desde: 24/02/2003 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/11/2003
Desde: 16/01/2004 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 359759/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/12/2020 16:29:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 180

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 181

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **152667/2020** Validade: 31/03/2021

Nome Civil: FABIO LUIZ BOVINO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-71944/D
Registro Nacional : 1704335434
Registrado(a) desde : 04/08/2003
Filiação : SEZAR AUGUSTO BOVINO
OLIDES BOVINO
Data de Nascimento : 21/06/1979
Carteira de Identidade : 69297790 CPF : 00494797924
Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
Data da Colação de Grau : 26/08/2002 Diplomação : 26/08/2002
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 359762/2020.

Emitida via Internet em 16/12/2020 16:31:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5999/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 182

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO** RNP: **1704335434**
Registro: **PR-71944/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20115183096** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2011 Baixada em: 30/10/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**

Rua: RUA FREI VITO BERSCHEID Nº: 708

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Contrato: celebrado em 16/11/2011

Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.223,77 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV IGUAÇU Nº: SN

Complemento: QD: 000 LT: 000 Bairro: CENTRO

Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/11/2011 Conclusão efetiva: 16/12/2011

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,FABRICAÇÃO / MONTAGEM,MONTAGEM,PROJETO**

Observações:
PROJETO, FABRICAÇAO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇAO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO (PILARES), COM TESOURAS EM ESTRUTURA METALICA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO DE 6 MM, FUNDAÇOES BLOCOS DE CONCRETO SOBRE ESTACAS.
COM DIMENSOES DE 25,40 X 48,18 MTS, TOTALIZANDO 1.223,70 M².
CONFORME TP Nº 16/2011.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5999/2014

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 183

Número da ART: **20121275746** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2012 Baixada em: 03/11/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: celebrado em 04/04/2012

Valor do contrato: R$ 4.438,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 194,78 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROF.JOAQUIM NAZÁRIO RIBEIRO Nº: S/N

Complemento: QD: 06 LT: 04 Bairro: CAMPO DO BUGRE

Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/04/2012 Conclusão efetiva: 04/09/2012

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERE-SE A EXECUÇAO DE OBRA DE UM POSTO DE SAÚDE COM ÁREA DE 194,78M², EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, COBERTURA DE TELHA DE CONCRETO, TESOURA MADEIRA, E DEMAIS ACABAMENTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAMPO DO BUGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CONFORME CONTRATO Nº 21/2012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.991, A 020.992, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5999/2014

16/12/2020 16:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 394443/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Prefeitura Municipal SAUDADE DO IGUAÇU

Município de Coronel Vivida - PR Fls 184

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a **Empresa Artefatos de Cimento Lajotex Ltda ME** CNPJ nº 05.364.911-0001/11, devidamente registrado no CREA sob o **n° 40506/D** executou obra e serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – CNPJ: 95.585.477/0001-92,** conforme descriminação abaixo, tendo um desempenho a contendo e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**
CNPJ: 95.585.477/0001-92

RESPONSAVEL TÉCNICO: **FÁBIO LUIZ BOVINO CREA-PR 71944/D**

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: **AVENIDA IGUAÇU**

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ 2020
Ines Delmira Poletto

ART: **20115183096**

METRAGEM: **1223,77 m²**

DATA DE INÍCIO: **16/11/2011**
DATA DE TÉRMINO: **31/01/2012**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: **A ART refere-se ao projeto, fabricação, fornecimento, montagem e execução de um barracão em pré-moldado (pilares), com tesouras em estrutura metálica, cobertura em fibrocimento de 6mm, dimensões de 25,40x48,18m, totalizando 1.223,77m2. Conforme TP nº 16/2011.**

Saudade do Iguaçu – PR, 13 Fevereiro de 2012.

TABELIONATO DE NOTAS
Av Iguaçu, s/n Fone 46 3246-1250 Saudade do Iguaçu PR
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s)
do que dou fé Em test. da verdade
17 ABR. 2012
REJANES PEREIRA TABELIÃ

Rogerio Gallina
Prefeito Municipal

SELO Oficial FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EE093536

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - PR
A 020.991

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 185

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, sociedade empresaria estabelecida a Rod. BR 158 - KM 18, s/n – Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, aqui representada por seu Sócio - Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.917.713-7 PR e CPF 545.823.009-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.929.779-0 PR e CPF 004.947.979-24, devidamente inscrito no CREA-SC S2.061491-0-P, doravante denominado **CONTRATADO**, o qual reger-se-a pelas clausulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar acessoramento dentro da sua área de atuação profissional na qualidade de responsável técnico, observando os termos e resolução do Conselho Regional de Engenheira e Arquitetura **(CREA)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** prestará serviços obedecendo a carga horária correspondente a 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se na data de 01/11/2003.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulado o valor de R$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais), a título de remuneração ao **CONTRATADO**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme tabela de honorários fixados e homologada.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** responsabiliza-se pelo estado Higiênico , Sanitário e Tecnológico da Empresa contratante de seus serviços.

CLÁUSULA SEXTA: A **CONTRATANTE** proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja a comunicação formal por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional deve ser submetido a apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura **(CREA)**, restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contidos no manual de responsabilidade técnica do supracitado conselho.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem o Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2003.

Testemunhas

1_____

2_____

Jandir Bortoluzzi
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Contratante

FABIO LUIZ BOVINO
Contratado

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

REGISTRO DE TITULOS - DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS

Da Comarca de Laranjeiras do Sul Paraná

Apresentado hoje as 13:40 hora Reg. sob Nº 14643

Apontado sob Nº 16345 do Livro Nº B-57

Pag 50 do Protocolo nº 3 de Reg Integral

Laranjeiras do Sul, em 02 / 12 / 2003

Mary Inês Pd Moraes

Mary Inês Almeida De Moraes
Oficial Designada Pela Portaria 20/02
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Lei 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
TIT E DOC
E PESSOAS
JURIDICAS
ANH52829

Oficial do Registro Civil
Títulos e Documentos
Pessoas Jurídicas
Mary Inês A de Moraes
Designada Pela Portaria 20 / 02
Laranjeiras do Sul - PR

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 186

ANEXO IV

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do município de Coronel Vivida,

A empresa Artefatos de Cimento Lajotex, **DECLARA** para fins de cumprimento do disposto no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a obra para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM AREA DE 816 M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro Fleck, conforme planilhas projetos e memorias em anexo**, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memorias e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

Jandir Bortoluzzi

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

FABIO LUIZ BOVINO
CREA/CAU Nº 71.944/D

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 187

ANEXO VII

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr.FABIO LUIZ BOVINO, inscrito junto ao Conselho Regional deENGENHARIA CREA-PR sob nº71944/D.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.**

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

e)

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Folha: 1

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 188

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
RIO BONITO DO IGUACU / PR
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Registro na(o) JUCERPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 04/11/2002 NIRE: 41204913873
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 08 de Junho de 2020

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137 SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 20/029991-3
O presente instrumento, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
LARANJEIRAS DO SUL
17 JUN. 2020
FABIANO [illegible]
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
LARANJEIRAS DO SUL

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Inas Deimira Poletto

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR
05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821 N.I.R.E.: 41204913873 Data Reg.: 04/11/2002
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 189

Folha: 00031
Emissão: 08/06/2020
Hora: 15:32:44
Registro: 99200222

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	[Anual] 31/12/2019	31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	1.785.255,59	1.375.374,75
DISPONIVEL	1.126.656,11	754.309,70
BENS NUMERARIOS	1.096.792,12	684.477,93
CAIXA	1.096.792,12	684.477,93
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	4.832,53	
BANCO DO BRASIL C/C RESG AUOMATICO	4.832,53	
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	25.031,46	69.831,77
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	9.241,35	4.832,53
APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA ECONOMICA	15.790,11	64.999,24
CREDITOS	78.151,45	77.777,05
DUPLICATAS A RECEBER	78.151,45	77.777,05
DUPLICATAS A RECEBER	78.151,45	77.777,05
ESTOQUES	580.448,03	543.288,00
ESTOQUES	580.448,03	543.288,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	580.448,03	543.288,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	383.880,61	383.880,61
IMOBILIZADO	383.880,61	383.880,61
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.880,61	383.880,61
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	139.410,61	139.410,61
MOVEIS E UTENSILIOS	1.170,00	1.170,00
VEICULOS	243.300,00	243.300,00
TOTAL DO ATIVO	**2.169.136,20DB**	**1.759.255,36DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.169.136,20, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 08/06/2020

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR
05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821 N.I.R.E.: 41204913873 Date Reg.: 04/11/2002
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00032
Emissão: 08/06/2020
Hora: 15:32:44
Registro: 99200222

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 190

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	309.852,52	34.126,55
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	309.852,52	34.126,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	253.080,70	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	88.321,81	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	164.758,89	
FORNECEDORES	38.659,47	32.478,90
FORNECEDORES NACIONAIS	38.659,47	32.478,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.801,88	590,00
DAS A RECOLHER	2.176,88	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	625,00	590,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	15.310,47	1.057,65
INSS A RECOLHER	1.633,31	1.057,65
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	10.941,12	
PRO-LABORE A PAGAR	2.736,04	
PATRIMONIO LIQUIDO	1.859.283,68	1.725.128,81
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.709.283,68	1.575.128,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.709.283,68	1.575.128,81
LUCROS ACUMULADOS	1.709.283,68	1.575.128,81
TOTAL DO PASSIVO	**2.169.136,20CR**	**1.759.255,36CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********2.169.136,20, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 08/06/2020

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 3917713?/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR061270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

Município de Fls 191 2 CORONEL VIVIDA - PR

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	908.765,11	217.987,24
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	155.408,53	217.707,24
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	155.408,53	217.707,24
VENDAS	753.356,58	280,00
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	753.356,58	280,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(41.263,83)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(41.263,83)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(41.263,83)	
Receita Liquida	**867.501,28CR**	**217.987,24CR**
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(454.166,98)	(301.569,07)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(454.166,98)	(301.569,07)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(543.288,00)	(495.363,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(491.327,01)	(349.494,07)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	580.448,03	543.288,00
Lucro Bruto	**413.334,30CR**	**83.581,83DB**
DESPESAS OPERACIONAIS	(263.036,89)	(171.836,56)
DESPESAS COM PESSOAL	(203.267,56)	(126.844,41)
I. R RETIDO NA FONTE	(799,45)	(114,90)
SALARIOS E ORDENADOS	(112.463,44)	(68.502,08)
FERIAS	(8.055,80)	(7.945,06)
13§ SALARIOS	(9.570,12)	(6.290,75)
INSS	(32.032,32)	(11.050,71)
FGTS	(7.412,50)	(6.704,09)
INDENIZACOES	(101,45)	(2.333,38)
PRO-LABORE E.	(32.832,48)	(23.903,44)
COMISSOES DE VENDAS		(862,36)
GRRF		(862,36)
UTILIDADES E SERVICOS		(3.922,44)
ENERGIA ELETRICA		(1.816,48)
AGUA		(785,53)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		(1.320,43)
DESPESAS GERAIS	(59.675,00)	(39.440,18)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		(509,22)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(50,00)
FRETE		(23,05)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(40.326,59)	(26.541,85)
CONSERTOS E PECAS	(16.765,74)	(2.263,40)
DAS - SIMPLES	(342,67)	(9.007,20)
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.240,00)	(1.045,46)
IMPOSTOS E TAXAS	(94,33)	(767,17)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(94,33)	(400,78)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS		(366,39)
ADMINISTRATIVAS	(7.500,00)	(7.875,00)
HONORARIOS	(7.500,00)	(7.670,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(7.500,00)	(7.670,00)
DESPESAS GERAIS		(205,00)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES		(205,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(11.982,99)	(3.092,50)

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 192

Valores Em: *Moeda Corrente* | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[Anual]
	31/12/2019	**31/12/2018**
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.982,99)	(3.092,50)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(1.160,07)	(40,01)
DESPESAS BANCARIAS	(10.822,92)	(3.052,49)
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	3.340,45	
Resultado Oper.Antes Provisoes	**130.814,42CR**	**266.385,89DB**
Resultado Antes Prov.IR		**266.385,89DB**
Resultado Antes Prov.IRI	**130.814,42CR**	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	3.340,45	
A CADASTRAR	3.340,45	
RESULTADOS DO PERIODO	3.340,45	
Prejuizo do Exercicio		**266.385,89DB**
Lucro do Exercicio	**134.154,87CR**	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0030 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 08/06/2020

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 3917713?/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837926

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR
85.364.911/0001-11 I.E.. 9027050821 N.I.R.E.. 41204913873 Data Reg.: 04/11/2002
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 193

Folha: 00035
Emissão: 08/06/2020
Hora: 15:32:44
Registro: 99200222

Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO NO INICIO DO PERIODO	1.575.128,81	1.841.514,70
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	134.154,87	266.385,89
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	266.385,89
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.709.283,68	1.308.742,92

***

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

Município de Fls 194 Coronel Vivida - PR

Em - Dezembro/2019

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	134.154,87	266.385,89
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	284.154,87	116.385,89
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	284.154,87	116.385,89
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	1.375.374,75	1.621.345,33
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	34.126,55	13.711,24
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	1.341.248,20	1.607.634,09
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.785.255,59	1.375.374,75
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	309.852,52	34.126,55
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.475.403,07	1.341.248,20
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	134.154,87	266.385,89

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ 2020
Ines Delmira Poletto

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 195

Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudancas exerc anteriores	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.575.128,81-C	134.154,87-C	1.709.283,68-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	1.725.128,81-C	134.154,87-C	1.859.283,68-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C		150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.841.514,70-C	266.385,89-D	1.575.128,81-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	1.991.514,70-C	266.385,89-D	1.725.128,81-C

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270OO
CPF: 86119419934
RG: 54837925

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 196

NOTAS EXPLICATIVAS

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ 2020
Ines Delmira Poletto

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUACU, na RODOBIA BR 158, nº 1, KM 18.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

Município de CORONEL VIVIDA-PR Fls 197
CONFERE COM O ORIGINAL Prefeitura Municipal Coronel Vivida - Pr
17 DEZ 2020
Ines Delmira Poletto

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 198

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0

CPF: 86119419934
RG: 54837925

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

Folha: 41

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 199

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00041 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00041 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 08 de Junho de 2020

JANDIR BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44
RG: 39177137 SSP/PR

ELOMIR P. MARINHO DE MELLO
TECNICO CONTABIL
PR041270O0
CPF: 86119419934
RG: 54837925

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura Municipal
Coronel Vivida - Pr
17 DEZ. 2020
Ines Delmira Poletto

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 200

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação
Município de Coronel Vivida-Pr
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro Fleck.**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social levantado em 31/12/2019 com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº. 20/029991 – 3 de 17/06/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO OS INDICADORES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (*LG*) LG = (*AC* + *RLP*) / (*PC* + *ELP*)	1.785.255,59 + 0,00 / 309.852,52 + 0,00	R$ 5,76
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	1.785.255,59 / 309+852,52	R$ 5,76
Endividamento Total (ET) ET = PC + ELP / AT	309.852,52 / 2.169.136,20	R$ 0,14

AC – ativo circulante; AP – ativo permanente; PC – passivo circulante; RLP – realizável a longo prazo; ELP – exigível a longo prazo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu (PR), 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG 3.917.713-7 PR
CPF 545.823.009-44

EVERTON DOERTZBACHER
CONTADOR
RG 6.854.974-4 SSP PR
CRC/PR 069.503/O-8

EVERTON DOERTZBACHER
CONTADOR CRC/PR 069 503/O-8
CPF 033 303 659-00
RG 6 854 974-4

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 201

ANEXO VII

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 14/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 202

ANEXO VIII

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX**
ENDEREÇO: **RUA DOUTOR CARMOSINO VIEIRA BRANCO, Nº 10- PARQUE INDUSTRIAL, cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR.**
CNPJ: **05.364.911/0001-11**
FONE: (42)3653-1195

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a **Tomada de Preços nº 14/2020**, instaurado pelo Municipio de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 203

ANEXO IX

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX,** declara para os fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelo incisos do art.9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 204

ANEXO X

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALICIAS E FISICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TECNICAS COMPLEMENTARES

A empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX, DECLARA que ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos edilícios, às cláusulas constantes dos autos da Tomada de Preços nº 14/2020, às condições ora estipuladas para execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4.1. do edital que *aduz:*

"4- Informações Técnicas Complementares

4.1- Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.

b) todos os materiais e/ou especificações em um projeto e não contidos em um projeto e não em outro deverão ser considerados.

c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2- Os materiais e equipamentos que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

Jandir Bortoluzzi

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 205

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2004821076
NIRE (Sede) 41204913873	**CNPJ** 05.364.911/0001-11	**Data de Ato Constitutivo** 04/11/2002	**Início de Atividade** 01/10/2002

Endereço Completo
Rodovia BR 158 KM 18, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELIÇADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTURAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANNI BORTOLUZZI	066.935.879-76	R$ 75.000,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JANDIR BORTOLUZZI	545.823.009-44	R$ 75.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JANDIR BORTOLUZZI	545.823.009-44	

Último Arquivamento			
Data 24/10/2016	**Número** 20164949224	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2020, às 08:16:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NF91CHA5**.

PRC2004821076

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Certificado digitalmente por:
ZILMAR BURG

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Município de
Fls 206
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 07 de Dezembro de 2020, 10:49:54

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion,3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR. Fls 207

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-58
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 208

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/220

ÍNDICE

Certificado de Registro Cadastral ----------01/47

Contrato Social Consolidado ---------- 02 a 09/47

Declaração de Idoneidade----------10/47

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ----------11/47

Prova de regularidade de tributos com a Fazenda Federal ---------- 12/47

Prova de regularidade de tributos Estaduais ----------13/47

Prova de regularidade de tributos Municipais ---------- 14/47

Prova de regularidade perante o FGTS ----------15/47

Certidão Negativa de débitos trabalhistas ---------- 16/47

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CREA) ----------17 e 18 /47

Certidão de Registro de Pessoa Física (CREA) ----------19/47

Atestado e Acervo Técnico ---------- 20 a 23/47

Comprovante de vínculo empregatício ----------24/47

Declaração Formal de Conhecimento do local da Obra----------25/47

Declarações ----------26/47

Balanço Patrimonial----------27 a 39/47

Certidão Negativa de Falência e Concordata ----------40/47

Declaração de Situação Financeira ---------- 41/47

Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º----------42/47

Declaração de Cumprimento ao Disposto no Decreto Estadual nº 6.252/06----------43/47

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 209

Declaração de Incompatibilidade Negocial ----------44/47

Declaração de Aceitação das Condições Editalícias ----------45/47

Declaração de Enquadramento ----------46/47

Certidão Simplificada----------47/47

Termo de Encerramento

MLP Gonçalves & Cia Ltda

02/47
M L P

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 210

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Nº 005/2020

Data de emissão:	23/03/2020	Validade:	23/03/2021

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP – **CÓD:** 6601		
ENDEREÇO:	AVENIDA BRUNO ZUTTION, Nº 3713, SALA 02 – **Bairro:** CENTRO		
CIDADE:	REALEZA – PR **CEP:** 85.770-000		
CNPJ:	09.203.950/0001-98	**Inscr. Estadual: 9042325055**	**Inscr. Municipal:**
Sócio Administrador	**FABIANO BEDIN**	**CPF: 050.776.479-09**	
Sócio	**SANDRA REGINA PETIK**	**CPF: 020.902.169-13**	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ATERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 23 de março de 2020 ,às 17 horas e 02 minutos.
Ines Delmira Poletto.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de Coronel Vivida - PR Fls 211

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio FABIANO BEDIN que possuía R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 212

165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98
NIRE: 41206070113
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 213

12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 214

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 215

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 216

inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 217

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 218

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB Nº 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904616197. NIRE: 41206070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10 / 147
M L P

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 219

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 14/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

01/12/2020

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.203.950/0001-98 **MATRIZ**		**20/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M. L. P. CONSTRUTORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRUNO ZUTTION	**3713**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.770-000	**CENTRO**	**REALEZA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 2602-0530

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/11/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2020** às **17:02:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1/1

MLP Gonçalves & Cia Ltda

12/47
M L P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 221

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA
CNPJ: 09.203.950/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:24:41 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2021.
Código de controle da certidão: **5425.3C2B.91C5.83BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

13 / 47
M L P

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 222

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022971461-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.203.950/0001-98**
Nome: **M L P GONCALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 223

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 43323/2020

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/01/2021	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH3ZZXXH93R7**
REQUERENTE: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
37982	09.203.950/0001-98	9042325055	37982

ENDEREÇO

AVENIDA BRUNO ZUTTION, 3713 - SALA 02 CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Construção de edifícios, Serviços de pintura de edifícios em geral, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/11/2020.
Qualquer rasura invalidará este documento.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 224

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.203.950/0001-98
Razão Social: M L P GONCALVES E CIA LTDA
Endereço: AV BRUNO ZUTTION 3713 SALA 02 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112623254343377302

Informação obtida em 01/12/2020 17:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MLP Gonçalves & Cia Ltda

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de CORONEL VIVIDA-PR
Fls 225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.203.950/0001-98
Certidão nº: 30555873/2020
Expedição: 17/11/2020, às 10:39:29
Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.203.950/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

17/147
M L P

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 226

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 109287/2020 **Validade:** 11/03/2021

Razão Social: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09203950000198
Num. Registro: 48038 **Registrada desde :** 15/05/2009
Capital Social: R$ 1.100.000,00
Endereço: AVENIDA BRUNO ZUTTION, 3713 SALA 02 CENTRO
Município/Estado: REALEZA-PR **CEP:** 85770000
Objetivo Social:
Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. Serviços de pintura de edifícios em geral.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira: PR-83610/D Data de Expedição: 19/01/2006
Desde: 15/05/2009 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/04/2016
Desde: 25/04/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 19/01/2020
Desde: 20/01/2020 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - FABIANO BEDIN
Carteira: PR-100660/D Data de Expedição: 26/01/2009
Desde: 26/04/2016 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

MLP Gonçalves & Cia Ltda

13/47 MLP

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 227

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - LUCAS ADRIANO FASSINI
Carteira: PR-175843/D Data de Expedição: 08/02/2019
Desde: 27/12/2019 Carga Horária: 3:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Quadro(s) Técnico(s):
1 - NAYANE LAIS SCHRAN GARBIN
Carteira: PR-152801/D Data de Expedição: 28/03/2016
Desde: 11/09/2020
Título: ENGENHEIRA MECANICA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - KASSIUS IVAN RENNER
Carteira: PR-175622/D Data de Expedição: 31/01/2019
Desde: 18/03/2020
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 258020/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Emitida via Internet em 12/09/2020 09:44:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

19/47
MLP

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 228

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136905/2020** Validade: 31/03/2021

Nome Civil: CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-83610/D
Registro Nacional : 1700262165
Registrado(a) desde : 19/01/2006

Filiação : VALDOMIRO EDUARDO VENDEL
ELENI MARIA SEBEN VENDEL
Data de Nascimento : 09/03/1980
Carteira de Identidade : 7.213.209-2 CPF : 02928394990
Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 22/12/2005 Diplomação : 22/12/2005
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 318757/2020.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Emitida via Internet em 10/11/2020 08:49:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

20 / 47
M L P

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5996/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Município de Coronel Vivida - PR Fls 229

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL** RNP: **1700262165**
Registro: **PR-83610/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20123205192** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Rua: RO. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 15/08/2012

Valor do contrato: R$ 272.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 800,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional: ,

Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: SAO JORGE D OESTE UF: PR CEP: 85575-000

Data de início: 15/08/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM DIMENSÕES DE 16,00 X 25,00 M CONSTRUÍDOS EM DUAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA FINS DE RECREAÇÃO. OS DOIS BARRACÕES POSSUEM FUNDAÇÕES DE BLOCOS COM ESTACAS, PILARES E TESOURAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TERÇAS METÁLICAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO COM MANTA TÉRMICA. O PISO É DE CONCRETO COM ACABAMENTO POLIDO E CERÂMICA NOS BANHEIROS. O FECHAMENTO É TODO COM TIJOLOS DE 02 FUROS À VISTA PINTADOS COM VERNIZ. JANELAS E PORTAS DE FERRO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS TÉCNICAS E PROJETOS.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5996/2013

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 230

Número da ART: **20123205877** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Rua: ROD. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 15/08/2012

Valor do contrato: R$ 395.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.375,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA CRUZEIRO DO IGUAÇU Nº: S/N

Complemento: QD: GB38FB LT: 21-A1 Bairro: RURAL

Cidade: BOA ESPERANCA DO IGUACU UF: PR CEP: 85680-000

Data de início: 15/08/2012 Conclusão efetiva: 15/11/2012 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA PARA FINS INDUSTRIAIS. AS FUNDAÇÕES EXECUTADAS SERÃO DO TIPO SAPATA, OS PILARES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E A COBERTURA COM TESOURAS E TELHAS METÁLICAS. SERÁ EXECUTADA ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CHAPISCADOS, EMBOÇADOS, REBOCADOS E PINTADOS, ALÉM DE JANELAS DE FERRO E PORTÕES DE ELEVAÇÃO TAMBÉM DE FERRO. O PISO DA INDÚSTRIA SERÁ DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO E NA ÁREA DE ESCRITÓRIOS E BANHEIROS HAVERÁ CERÂMICA. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TELEFÔNICAS, REDE DE LÓGICA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS E PROJETOS.

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5996/2013

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 231

Número da ART: **20124386387** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Rua: ROD. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 10/11/2012

Valor do contrato: R$ 1.114.283,74 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.065,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAS ACACIAS Nº: 60

Complemento: QD: 416 LT: 297 Bairro: JARDIN PEROLA OESTE

Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85012-130

Data de início: 10/11/2012 Conclusão efetiva: 01/05/2013 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE 767,93 M2 DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA, LOCALIZADA NO LOTE 297 DA QUADRA 416, DO JARDIN PÉROLA OESTE NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR. O COLÉGIO POSSUI ÁREA ATUAL EXISTENTE DE 3.297,73 M2, DOS QUAIS 1.980,00 M2 SERÃO REFORMADOS E, PORTANTO, PASSARÁ A TER 4.065,66 M2 DE ÁREA (TOTAL).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 014.456, A 014.457, A 014.458, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5996/2013
17/09/2019 11:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 232593/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

23/47
M L P

TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 232

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que, a Empresa **MLP GONÇALVES & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. PR-182, Km 464,05, Fundos, Distrito Industrial, Realeza – Pr., inscrita no CNPJ/MF sob n.° 09.203.950/0001-98, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil CARLOS EDUARDO VENDEL, registro no CREA PR-83610/D, executou para a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, a construção de um Barracão Industrial, com as características abaixo descritas, localizado na Estrada para Cruzeiro do Iguaçu, s/n, Gleba 38-FB, Lote 21-A1, CEP 85680-000, na Zona Rural do Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR , de acordo com os projetos exigidos por lei e a respectiva ART de execução descrita abaixo.

OBRA: BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA FINS INDUSTRIAIS.
Área Total: 1.375,00 m2 Modalidade: EXECUÇÃO.

ART n.°: 20123205877 **Data de início: 15/08/2012.** **Data de conclusão: 15/11/2012.**

CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Estrutura: Barracão pré-moldado em concreto com estrutura metálica de cobertura, com largura externa de 25,00 m, comprimento de 55,00 m e altura livre de 6,00 m;
Infraestrutura (fundação e baldrame): Fundação do tipo sapata com cálice e com estacas escavadas, vigas de baldrame em concreto armado moldadas in-loco.
Superestrutura: Pilares em concreto pré-moldado, vigas de concreto armado 25 MPa moldadas in-loco e laje pré-moldada treliçada preenchida com EPS e capa de concreto (banheiros e escritórios).
Alvenaria e fechamentos: Execução de alvenaria de blocos de concreto (escritórios e banheiros), placas pré-moldadas de concreto armado com dimensões de 500 x 100 x 8,0 cm e fechamento metálico com telhas pré-pintadas, incluindo a estrutura de suporte.
Cobertura: Tesouras metálicas para vãos de 25,00 m mais os beirais, com execução de lanternim em toda a extensão da obra. A cobertura foi executada com telhas metálicas onduladas com 0,5 mm de espessura.
Pavimentação: Piso industrial em concreto fck 25 Mpa armado e com acabamento polido (espessura de 12 cm) em toda a área da indústria e piso cerâmico assentado sobre argamassa pré-fabricada e rejuntado nos escritórios e banheiros.
Portas: Portas internas de madeira e portas externas de ferro, além de 03 (três) portões de elevação em ferro com dimensões de 5,00 x 4,50 m.
Janelas: Todas de ferro com vidro 4,0 mm.
Revestimento: Paredes externas e internas secas chapiscadas, emboçadas e rebocadas. Paredes molhadas chapiscadas, emboçadas e revestidas com azulejos 15x15cm.
Pintura: Paredes internas com emassamento e pintura acrílica; paredes externas com textura acrílica; aberturas de madeira e ferro com esmalte sintético.
Instalações: Execução de Instalações elétricas, hidro-sanitárias, telefônicas, rede lógica e prevenção de contra incêndio seguiram normas e projetos.

Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Realeza – Pr., 12 de Julho de 2013.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.379.027/0001-98
CCE: 90231850-05
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
CPF: 619.924.459-15
RG: 4.374.098-9

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 014.456

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO - PR REALEZA

"Edificar com qualidade buscando a melhoria contínua, visando a satisfação de nossos colaboradores e clientes"

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SN° – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549 – e-mail: tallento@wln.com.br
Realeza – Pr - 85770-000

Lei 11.977 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN FTF16775 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Maria Ilena Lorini
Escrevente

Em Branc

24/47
M L P

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 233

Por meio deste instrumento, de um lado a empresa **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Centro, Município de Realeza Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 09.203.950/0001-98, representada nesta ocasião por seu sócio Fabiano Bedin, RG nº 8.170.433-3 e CPF nº 050.776.479-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, o Sr. **CARLOS EDUARDO VENDEL,** brasileiro, RG nº 7.213.209-2, CPF nº 029.283.949-90, como título profissional ***Engenheiro Civil***, Cart. CREA/PR nº 83610/D, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula primeira: Caberá ao CONTRATADO, desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo e Função;

Cláusula segunda: A vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura;

Cláusula terceira: O CONTRATADO terá carga horária de 04 (quatro) horas diárias;

Cláusula quarta: O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO absoluta independência técnica;

Cláusula quinta: Os honorários profissionais do CONTRATADO serão de 04 (quatro) salários mínimos mensais, correspondentes à R$ 4.156,00 (quatro mil e cento e cinquenta e seis reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA;

Cláusula sexta: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias;

Cláusula sétima: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei, ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE;

Cláusula oitava: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Realeza - PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Realeza, 08 de janeiro de 2020.

Jab. Realeza

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO VENDEL
CONTRATADO

MLP Gonçalves & Cia Ltda

TABELIONATO DE NOTAS

Lei: 13.228 de 18/07/2001 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO FUNARPEN REALEZA - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTF16571

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por
ser reprodução fiel da original
que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza - PR, 07 DEZ. 2020
Em test° da verdade.

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.263.533-4 SSP-PR

TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR
ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO
ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÃ SUBSTITUTA
MARIA ILENA LORINI - ESCREVENTE AUTORIZADA

FONE:
(46) 3543-1181

zULxm.X2vkO.HWVe9 - KhtsI.QWyeN
Confirme o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABIANO BEDIN e CARLOS EDUARDO VENDEL do que dou fé. Em test° da verdade.

Realeza-PR, 09 de janeiro de 2020

Maria Ilena Lorini - Escrevente -

25/47
M L P

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 234

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde serão executada a obra para as **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo,** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Carlos Eduardo Vendel
CREA: PR 83610/D
Responsável Técnico

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 235

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Engenheiro Civil, Senhor CARLOS EDUARDO VENDEL, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, CREA, sob o nº PR 83610/D.

b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ- MOLDADO COM ÁREA DE 816,00M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro fleck, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro fleck, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

27/47
M L P

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 236

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41206070113	09.203.950/0001-98	
NOME EMPRESARIAL		
M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	859346670407213207 9	17/12/2019 a 17/12/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09203950000198	M L P GONCALVES E CIA LTDA:09203950000198	277282591001386095 6	05/05/2020 a 05/05/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	88078159900	GILMAR CAPRA:88078159900	759944475483470155 7	14/06/2017 a 14/06/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.
56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2020 às 17:02:00

77.49.69.52.AB.01.AA.98
77.87.63.7F.34.76.3C.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTONIO DA CUNHA NETO TABELIÃO PELUSO PEREIRA
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTF16777

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Maria Ilena Lorini
Escrevente
63 533-4 SSP-PR

Em Branc

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 23

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
NIRE	41206070113
CNPJ	09.203.950/0001-98
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO
Município	REALEZA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/11/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42135

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	42135
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

SELO UNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTF16778

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Em Bran

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 238

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.955.178,11	R$ 3.630.753,34
CIRCULANTE		R$ 1.960.571,98	R$ 2.271.462,03
DISPONIVEL		R$ 807.006,97	R$ 181.868,44
CAIXA		R$ 788,84	R$ 965,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.004,88	R$ 2.723,90
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 804.213,25	R$ 178.179,26
CREDITOS		R$ 1.094.347,49	R$ 500.090,55
CLIENTES		R$ 1.036.595,53	R$ 352.118,26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 37.319,72	R$ 145.887,44
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR		R$ 20.432,24	R$ 2.084,85
ESTOQUES		R$ 59.217,52	R$ 90.050,71
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 59.217,52	R$ 90.050,71
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 1.499.452,33
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 1.499.452,33
NAO CIRCULANTE		R$ 994.606,13	R$ 1.359.291,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 897.831,50	R$ 1.182.831,50
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO		R$ 5.831,50	R$ 5.831,50
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 892.000,00	R$ 1.177.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 8.236,30	R$ 8.688,15
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVAS DE CREDITO		R$ 8.236,30	R$ 8.688,15
IMOBILIZADO		R$ 88.538,33	R$ 167.771,66
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 5.505,00	R$ 5.505,00
VEICULOS		R$ 83.200,00	R$ 166.200,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO		R$ (166,67)	R$ (3.933,34)
PASSIVO		R$ 2.955.178,11	R$ 3.630.753,34
CIRCULANTE		R$ 381.421,82	R$ 507.854,97
FORNECEDORES		R$ 173.169,83	R$ 228.129,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 173.169,83	R$ 228.129,19
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO		R$ 208.251,99	R$ 279.725,78
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR		R$ 19.513,08	R$ 560,17

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020
Maria Ilena Lorini
Escrevente

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

O selo encontra-se ao final do documento

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Bran

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 239

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES COM PESSOAL		R$ 39.797,47	R$ 76.596,27
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R$ 58.941,44	R$ 112.370,28
OBRIGACOES COM CLIENTES		R$ 0,00	R$ 199,06
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.573.756,29	R$ 3.122.898,37
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 1.100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 900.000,00	R$ 1.100.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.673.756,29	R$ 2.022.898,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.123.724,41	R$ 1.655.878,83
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (822.873,45)	R$ (401.073,34)
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R$ 1.372.905,33	R$ 768.092,88

Lei: 13.286 de 10/07/2001 SELO DE AUTENTICIDADE FUNARPEN NOTAS
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTF16779

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Maria Helena Lorin
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branco

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.203.950/0001-98

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 240

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS		R$ 4.489.968,65	R$ 4.779.619,96
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ 4.489.968,65	R$ 4.779.619,96
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		R$ (331.830,46)	R$ (371.289,89)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS (-)		R$ (331.830,46)	R$ (371.289,89)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.158.138,19	R$ 4.408.330,07
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.549.765,46)	R$ (3.175.501,94)
(-) CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		R$ (2.549.765,46)	R$ (3.175.501,94)
LUCRO BRUTO		R$ 1.608.372,73	R$ 1.232.828,13
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (235.467,40)	R$ (464.735,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (136.753,80)	R$ (193.256,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (27.166,54)	R$ (157.526,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (87.743,31)	R$ (112.139,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.369,30)	R$ (3.528,55)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 20.565,55	R$ 1.716,01
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 1.372.905,33	R$ 768.092,88
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R$ 1.372.905,33	R$ 768.092,88
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.372.905,33	R$ 768.092,88

Lei: 13.228 de 15/12/2001 FUNAPEN SVS

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTF16780

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15/DEZ/2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.89.CB.20.6C.57.96.F5.11.62.CC.38.56.6B.F6.92.69.74.9C.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branco

32/47
M L P

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 241

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

	2019	2018	
CIRCULANTE	**2.271.462,03**	**1.960.571,98**	**15,9 %**
DISPONIVEL	**181.868,44**	**807.006,97**	**77,5- %**
CAIXA	965,28	788,84	22,4 %
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.723,90	2.004,88	35,9 %
APLICACOES COM LIQUIDEZ IMEDIATA	178.179,26	804.213,25	77,8- %
CREDITOS	**500.090,55**	**1.094.347,49**	**54,3- %**
CLIENTES	352.118,26	1.036.595,53	66,0- %
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	145.887,44	37.319,72	290,9 %
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES E RECUPERAR	2.084,85	20.432,24	89,8- %
ESTOQUES	**90.050,71**	**59.217,52**	**52,1 %**
ESTOQUES DE MATERIAIS	90.050,71	59.217,52	52,1 %
DESPESAS ANTECIPADAS	**1.499.452,33**	**0,00**	
CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	1.499.452,33	0,00	
NAO CIRCULANTE	**1.359.291,31**	**994.606,13**	**36,7 %**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**1.182.831,50**	**897.831,50**	**31,7 %**
TITULOS A RECEBER EM CAUCAO	5.831,50	5.831,50	
EMPRESTIMOS A RECEBER	1.177.000,00	892.000,00	32,0 %
INVESTIMENTOS	**8.688,15**	**8.236,30**	**5,5 %**
COTAS DE CAPITAL COOPERATIVAS DE CREDITO	8.688,15	8.236,30	5,5 %
IMOBILIZADO	**167.771,66**	**88.538,33**	**89,5 %**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.505,00	5.505,00	
VEICULOS	166.200,00	83.200,00	99,8 %
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOBILIZADO	3.933,34-	166,67-	2.260,0 %
TOTAL DO ATIVO	**3.630.753,34**	**2.955.178,11**	**22,9%**

Lei 13.727 de 18/07/2001
SELO FURNAPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTF16781

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 242

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018	
CIRCULANTE	**507.854,97**	**381.421,82**	**33,1 %**
FORNECEDORES	**228.129,19**	**173.169,83**	**31,7 %**
FORNECEDORES NACIONAIS	228.129,19	173.169,83	31,7 %
EMPRESTIMOS E FINAC A CURTO PRAZO	**279.725,78**	**208.251,99**	**34,3 %**
CHEQUES EMITIDOS A COMPENSAR	560,17	19.513,08	97,1- %
OBRIGACOES COM PESSOAL	76.596,27	39.797,47	92,5 %
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	112.370,28	58.941,44	90,6 %
OBRIGACOES COM CLIENTES	199,06	0,00	
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	90.000,00	90.000,00	
TOTAL DO PASSIVO	**507.854,97**	**381.421,82**	**33,1%**
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.122.898,37**	**2.573.756,29**	**21,3 %**
CAPITAL SOCIAL	**1.100.000,00**	**900.000,00**	**22,2 %**
CAPITAL SUBSCRITO	1.100.000,00	900.000,00	22,2 %
RESULTADOS ACUMULADOS	**2.022.898,37**	**1.673.756,29**	**20,9 %**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.655.878,83	1.123.724,41	47,4 %
LUCROS DISTRIBUIDOS	401.073,34-	822.873,45-	51,3- %
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	768.092,88	1.372.905,33	44,1- %
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.630.753,34**	**2.955.178,11**	**22,9%**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 3.630.753,34 (TRES MILHOES E SEISCENTOS E TRINTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

SELO FUNARPEN Lei 13.220/01 de 18/07/2001 — Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia — FTF16782

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Lt

Em Branco

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 243

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

		2019		2018		
RECEITAS		**4.779.619,96**		**4.489.968,65**		**6,5 %**
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		4.779.619,96		4.489.968,65		6,5 %
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	(-)	**371.289,89-**		**331.830,46-**		**11,9 %**
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS	(-)	371.289,89-		331.830,46-		11,9 %
RECEITA LÍQUIDA		**4.408.330,07**	**100,0 %**	**4.158.138,19**	**100,0 %**	**6,0 %**
CUSTOS OPERACIONAIS		**3.175.501,94-**	**72,0- %**	**2.549.765,46-**	**61,3- %**	**24,5 %**
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA		3.175.501,94-	72,0- %	2.549.765,46-	61,3- %	24,5 %
LUCRO BRUTO		**1.232.828,13**	**28,0 %**	**1.608.372,73**	**38,7 %**	**23,4- %**
CUSTOS E DESPESAS		**464.735,25-**	**10,5- %**	**235.467,40-**	**5,7- %**	**97,4 %**
DESPESAS COM PESSOAL		193.256,60-	4,4- %	136.753,80-	3,3- %	41,3 %
DESPESAS OPERACIONAIS		157.526,94-	3,6- %	27.166,54-	0,7- %	479,9 %
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		112.139,17-	2,5- %	87.743,31-	2,1- %	27,8 %
DESPESAS TRIBUTARIAS		3.528,55-	0,1- %	4.369,30-	0,1- %	19,2- %
RESULTADO FINANCEIRO		1.716,01		20.565,55	0,5 %	91,7- %
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**768.092,88**	**17,4 %**	**1.372.905,33**	**33,0 %**	**44,1- %**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES
Lei 13.228 de 19/12/01 DIVA CUNHA NETO TABELIÃO
SELO REALEZA FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTF16783

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15/DEZ. 2020
Maria Irena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

35/47
M L P

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 249

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	Patrimonio Liquido	
SALDOS EM 31/12/2017	**900.000,00**	**1.131.007,37**	**2.031.007,37**	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Ajuste de Exercicios Anteriores		7.282,96-	7.282,96-	
Lucro Liquido do Exercicio		1.372.905,33	1.372.905,33	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		822.873,45-	822.873,45-	
SALDOS EM 31/12/2018	**900.000,00**	**1.673.756,29**	**2.573.756,29**	
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES				
Ajuste de Exercicios Anteriores		17.877,46-	17.877,46-	
AUMENTO DE CAPITAL				
Por subscricao realizada	200.000,00		200.000,00	
Lucro Liquido do Exercicio		768.092,88	768.092,88	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		401.073,34-	401.073,34-	
SALDOS EM 31/12/2019	**1.100.000,00**	**2.022.898,37**	**3.122.898,37**	

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

TABELIONATO DE NOTAS
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTF16784

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15/DEZ. 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 245

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.673.756,29	1.131.007,37
Lucros/ Prejuizos Acumulados	1.673.756,29	1.131.007,37
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.877,46-	7.282,96-
Ajuste de Exercicios Anteriores	17.877,46-	7.282,96-
LUCROS DISTRIBUIDOS	401.073,34-	822.873,45-
Lucros Distribuidos	401.073,34-	822.873,45-
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	768.092,88	1.372.905,33
Saldo do Exercicio em Curso	768.092,88	1.372.905,33
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**2.022.898,37**	**1.673.756,29**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTF16785

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO - PR TABELIONATO DE NOTAS

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 246

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

FL. 1
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	5.332.315,89	4.142.091,77
Valores pagos a fornecedores	3.634.461,63-	1.917.772,63-
Valores pagos a empregados	1.008.137,84-	410.806,13-
Despesas Operacionais / Administrativas	47.807,10-	20.989,41-
Despesas financeiras	1.097,25	18.458,56
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**643.006,57**	**1.810.982,16**
Tributos pagos	712.922,01-	316.828,77-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	285.000,00-	182.000,00-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**354.915,44-**	**1.312.153,39**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	5.000,00-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**0,00**	**5.000,00-**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamentos de lucros e dividendos	201.073,34-	822.873,45-
Pagamentos de emprestimos e financiamentos	69.149,75-	80.388,86-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE	**270.223,09-**	**903.262,31-**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**625.138,53-**	**403.891,08**
Disponibilidades no inicio do periodo	807.006,97	403.115,89
Disponibilidades no final do periodo	181.868,44	807.006,97

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

Lei 13.228 de 25/07/2001 SELO FUNERÁRIO ERNESTO ANTONIO DA CONHA Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FTF16786

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA Nº 01

M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob número 09.203.950/0001-98, constituída em 20/11/2007 e tributada pelo lucro presumido. Com ramo de atividade a construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, serviços de pintura de edifícios em geral, com sede no município de Realeza - PR, na Avenida Bruno Zuttion, N° 3713, sala 02, centro.

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
15 DEZ. 2020
Realeza
Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA Nº 02

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e comparadas com 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, **Lei nº. 10.406/2002** e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA Nº 03

Resultado foi apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na **ITG 1000**, modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

NOTA Nº 04

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)-contabilidade para pequenas e médias empresas.

NOTA Nº 05

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

NOTA Nº 06

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

NOTA Nº 07

Estão apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço ou reduzidos a valor presente.

O selo encontra-se ao final do documento

DESPESAS ANTECIPADAS

NOTA Nº 08

Referem-se à projetos e empreendimentos em andamento os quais geraram pagamentos porém não houve faturamento e ou faturamento proporcional ao custo durante o exercício de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO SUBSTITUTO

MLP Gonçalves & Cia Ltda

IMOBILIZADO

NOTA Nº 09

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 248

1249 - M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ:09.203.950/0001-98 NIRE:41206070113 - 20/11/2007
Avenida BRUNO ZUTTION, 3713 Sala: 02 Bairro: CENTRO
REALEZA - PR CEP: 85770-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NOTA Nº 10

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº 11

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000-Modelo contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 12

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

Lei 13.228 de 18/07/2001
EGIDIO ANTONIO DA CUNHA NETO TABELIÃO
FUNARTE REALEZA - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTF16787

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5 363 533-4 SSP-PR

SOCIO ADMINISTRADOR

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 050.776.479-09
R.G. 8170433-3 PR -

SERGIO CAPRA
Contador
C.R.C. PR-041954/O-5
C.P.F. 787.107.829-15

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

40/47
MLP

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

T I T U L A R
VILMO BEDIN
J U R A M E N T A D O
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa

Para Efeitos Civis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (CONCORDATA), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M. L. P. GONCALVES E CIA LTDA - EPP

CNPJ 09.203.950/0001-98, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

REALEZA/PR, 09 de Novembro de 2020

VILMO BEDIN

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
REALEZA PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
VILMO BEDIN
Oficial

Lei 13.228 de 18/01/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO TABELIÃO REALEZA - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo Autenticação Digital
FTF16776

SERVENTIA NOTARIAL - REALEZA - PR
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel da original que foi apresentada.
O referido é verdade e dou fé.
Realeza, 15 DEZ. 2020

Cartas = R$ 39,50
Página 0001/0001

Maria Ilena Lorini
Escrevente
RG nº 5.363.533-4 SSP-PR

MLP Gonçalves & Cia Ltda

Em Branc

MLP CONSTRUTORA

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 250

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR.
Ref.: Edital de Tomada de Preços N° 14/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	3.454.293,53 / 507.854,97	6,80
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	2.271.462,03 / 507.854,97	4,47
Endividamento Total (ET) ET = (PC + ELP) / AT	507.854,97 / 3.630.753,34	0,14

AC – ativo circulante;
PC – passivo circulante;
AT – ativo total.
RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

Realeza, 14 de Dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

FABIANO BEDIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 050.776.479-09

SERGIO CAPRA
CONTADOR
CRC: PR-041954/O-5
CPF: 787.107.829-15

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA–EPP - CNPJ: 09.203.950/0001-98 - Insc. Est.: 904[illegible]
Avenida Bruno Zuttion, Nº 3713, sala 02 - Centro - Realeza/PR - 85770-000
e-mail: licitação@mlpconstrutora.com.br - Fone/Fax: (46) 2602-0530

MLP Gonçalves & Cia Ltda

42/47
M L P

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 251

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 14/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/89, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
CNPJ 09.203.950/0001-98
Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 252

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

PROPONENTE: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
ENDEREÇO: AV. Bruno Zuttion, 3713 Sala 02 – Centro- Realeza – PR.
CNPJ: 09.203.950/0001-98
FONE: (46) 2602-0530

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2020**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 253

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art.9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que anão possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão da verdade, dou fé.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

45 / 47
M L P

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 254

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS E FÍSICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS, DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

A empresa M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP DECLARA que **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 14/2020**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares, conforme item 4, subitem 4.1. do edital que *aduz:*

"4 - Informações Técnicas Complementares
4.1 - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:
a) em caso de divergência entre os desenhos e as especificações de serviços prevalecerão sempre as especificações de serviços.
b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.
d) em caso de divergência entre o projeto e a planilha orçamentaria, todos os materiais e serviços contidos no projeto e na planilha orçamentaria deverão ser considerados conjuntamente.

4.2 - Os materiais que forem utilizados na obra, de responsabilidade da empresa, serão da melhor qualidade, obedecer às especificações dos serviços e aprovados pela Fiscalização do Município de Coronel Vivida, antes de sua aquisição ou aplicação."

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

46 / 47
M L P

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713, Sala 02 – Fone (46)2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 255

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP

PROPONENTE: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
ENDEREÇO: AV. Bruno Zuttion, 3713 Sala 02 – Centro- Realeza – PR.
CNPJ: 09.203.950/0001-98
FONE: (46) 2602-0530

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 14/2020**, instaurado pelo Municiípio de Coronel Vivida, de que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando sujeita aos benifícios da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

47/47
M L P

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 256

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2004519250
NIRE (Sede) 41206070113	**CNPJ** 09.203.950/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 20/11/2007	**Início de Atividade** 20/11/2007

Endereço Completo
Avenida BRUNO ZUTTION, Nº 3713, SALA 02;, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000

Objeto Social
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Capital Social R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	020.902.169-13	R$ 935.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FABIANO BEDIN	050.776.479-09	R$ 165.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA REGINA PETIK GONCALVES	020.902.169-13	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
FABIANO BEDIN	050.776.479-09	

Último Arquivamento			
Data 03/10/2019	**Número** 20196094704	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2020, às 07:43:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ADATNKLN**.

PRC2004519250

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion,3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 25

TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

Declaramos que a documentação da Habilitação apresentada para o processo Licitatório nº158/2020 está composto dos documentos numerados da página 01 a 47.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.

Fone: (42) 3653 1195

ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.
Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Telefone: (42)3653-1195
E-mail: lajotex@hotmail.com
Data da Abertura: 17 de dezembro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 258

PROTOCOLO Nº 56.955/20
Em: 17.12.20 h: 08:18

FUNCIONÁRIO

MLP CONSTRUTORA

ENVELOPE Nº 01- Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98
FONE: (46) 2602-0530
E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br

PROTOCOLO Nº 56.956/20
Em: 17.12.20 h: 08:48
FUNCIONÁRIO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 259

Data da abertura: 17 de dezembro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

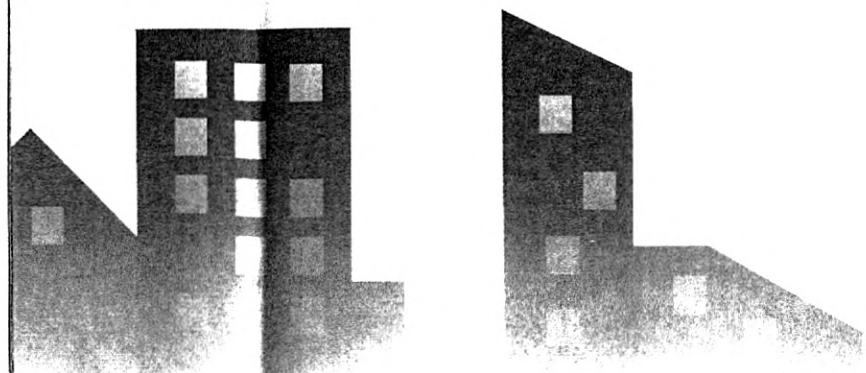

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 260

ANEXO II

Tomada de Preços nº 14/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços, nº 14/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 261

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
CNPJ – 05.364.911/0001 – 11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

EDOALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 – 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 – 53 e **JANDIR BORTOLUZZI,** brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME,** CNPJ n°. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicilio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob n°. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral n°. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF n°. 066.935.879 – 76;

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a titulo oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI;**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
JANDIR BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
GIOVANNI BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
TOTAL	**1.500**	**100,00 %**	**150.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de
Fls 262
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI e EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI,** individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 – 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 – 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 – 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 – 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME,** CNPJ nº. 05.364.911/0001 – 11, com sede e domicilio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 – 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de
Fls 263
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na **Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 – 000;**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **"Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R$
JANDIR BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
GIOVANNI BORTOLUZZI	**750**	**50,00 %**	**75.000,00**
TOTAL	**1.500**	**100,00 %**	**150.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI,** individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 264

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar n°. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2016.

TABELIONATO DE FIRMA

JANDIR BORTOLUZZI

TABELIONATO REC. DE FIRMA

GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA

Cartório Provin

GIOVANNI BORTOLUZZI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB N° 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

Selo Digital Nº JXxec.9jl7K.zbGLF, Controle: pPGBF.EY0D
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e EDOALDO RODRIGUES DA SILVA. Dou fé. Emolumentos: R$15,86 - VRC 43,60. Funrejus: R$3,96. Selo Funarpen: R$0,75. Total: R$20,57.
Em Testemunho da verdade.
Laranjeiras do Sul - PR, 02 de setembro de 2016 - 11:19:30h.

JOELSON PRESTES GOMES
Tabelião Substituto
Fone: (42) 3635-1542

TABELIONATO GOMES
Joelson P Gomes
Tabelião Substituto
Laranjeiras do Sul PR

Município de
Fls 265
CORONEL VIVIDA - PR

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº LJZLUX . q8Za5 . SksWt - a9ntW . k71Dm. Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço a assinatura autêntica de GIOVANNI BORTOLUZZI, do que dou fé. 13:47.
Em teste ~~~ da verdade.
08 de setembro de 2016.

Mario Provin Sobrinho - Tabelião

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com **********

Tabelionato de Notas PR Rio Bonito do Iguaçu Serventia de Registro Civil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2016 14:58 SOB Nº 20164949224.
PROTOCOLO: 164949224 DE 26/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602249006. NIRE: 41204913873.
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 266

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.364.911/0001-11
Data da Emissão : 03/12/2020
Hora da Emissão : 14:25:03
Código de Controle da Certidão : 5117.25DE.3B50.CF95
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/12/2020, com validade até 01/06/2021.

Página Anterior

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	023163535-95
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.364.911/0001-11 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA
Emissão	14/12/2020 15:01:27
Data de Validade	13/04/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. Saiba mais < *http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies >* sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.

Município de
Fls 268
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.364.911/0001-11
Razão social: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	202011300122564973163 1
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	20201111022202135577 26
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	20201023023711241195 95
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100402050826395653
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	202009150311462549977 0
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702415486097872
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802252788335296
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	202007200359253065179 3
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	202007010255519263633 0
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	202003140217433079099 0
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	202002240058422336180 0
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	202002050158296005780 9
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	202001160546077127730 4
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	201912270220044215660 7
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	201912070453342885895 1
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	201911160604265172371 3
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	201910280237445381808 8
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	201910090551566083389 0
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	201909200457416670841 0
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	201909010648068599637 6
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	201908120254401619182 0
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	201907240451550834296 7
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	201907050414153552114 3
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	201906160235369220506 0
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	201905280430539997800 0
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	201905090552359051368 1
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	201904200241371203090 7
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	201904010318111889609 2
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	201903130451490800430 7
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	201902220358178540247 2
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	201902030329399465101 0

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	201901150431075895907O
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	20190115024158737668 71
27/12/2018	27/12/2018 a 25/01/2019	20181227045907209068 01

Município de
Fls 269
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 17/12/2020 09:40:30

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 240

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Certidão nº: 32483965/2020
Expedição: 10/12/2020, às 09:37:47
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	152665/2020
REGISTRO - CREA :	40506
SOLICITADA POR :	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.
RESP. TÉCNICO(S)	
1 - FABIO LUIZ BOVINO Carteira: PR-71944/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA	
DATA EMISSÃO :	16/12/2020 16:29:56
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 272

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	152667/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-71944/D
SOLICITADA POR :	FABIO LUIZ BOVINO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	16/12/2020 16:31:13
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	CADASTRO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5999/2014

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ BOVINO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 273

Profissional: **FABIO LUIZ BOVINO** RNP: **1704335434**
Registro: **PR-71944/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20115183096** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2011 Baixada em: 30/10/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU** CNPJ: **95.585.477/0001-92**
Rua: RUA FREI VITO BERSCHEID Nº: 708
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000
Contrato: celebrado em 16/11/2011
Valor do contrato: R$ 3.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 1.223,77 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV IGUAÇU Nº: SN
Complemento: QD: 000 LT: 000 Bairro: CENTRO
Cidade: SAUDADE DO IGUACU UF: PR CEP: 85568-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 16/11/2011 Conclusão efetiva: 16/12/2011
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,FABRICAÇÃO / MONTAGEM,MONTAGEM,PROJETO**

Observações:
PROJETO, FABRICAÇAO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇAO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO (PILARES), COM TESOURAS EM ESTRUTURA METALICA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO DE6 MM, FUNDAÇOES BLOCOS DE CONCRETO SOBRE ESTACAS.
COM DIMENSOES DE 25,40 X 48,18 MTS, TOTALIZANDO 1.223,70 M².
CONFORME TP Nº 16/2011.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5999/2014

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 274

Número da ART: **20121275746** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/04/2012 Baixada em: 03/11/2014 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.587.770/0001-99**

Rua: RUA SETE DE SETEMBRO Nº: 720

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000

Contrato: celebrado em 04/04/2012

Valor do contrato: R$ 4.438,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 194,78 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROF.JOAQUIM NAZÁRIO RIBEIRO Nº: S/N

Complemento: QD: 06 LT: 04 Bairro: CAMPO DO BUGRE

Cidade: RIO BONITO DO IGUACU UF: PR CEP: 85340-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/04/2012 Conclusão efetiva: 04/09/2012

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERE-SE A EXECUÇAO DE OBRA DE UM POSTO DE SAÚDE COM ÁREA DE 194,78M², EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA, COBERTURA DE TELHA DE CONCRETO, TESOURA MADEIRA, E DEMAIS ACABAMENTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAMPO DO BUGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CONFORME CONTRATO Nº 21/2012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 020.991, A 020.992, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5999/2014

17/12/2020 09:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 394443/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Município de Fls. 275 CORONEL VIVIDA - PR

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204913873	05.364.911/0001-11	04/11/2002	01/10/2002

Endereço Completo
Rodovia BR 158 KM 18, Nº SN, PARQUE INDUSTRIAL - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000

Município de Fls 276 Rio Bonito do Iguaçu/PR

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELIÇADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTURAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIOVANNI BORTOLUZZI	066.935.879-76	R$ 75.000,00	Sócio	N	
JANDIR BORTOLUZZI	545.823.009-44	R$ 75.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JANDIR BORTOLUZZI	545.823.009-44	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/10/2016	20164949224	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2020, às 08:16:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NF91CHA5**.

PRC2004821076

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 196094704
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/10/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206070113
- **ARQUIVAMENTO:** 20196094704
- **EMPRESA:** M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWQ5NDk2NjRlNGFjYi5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN1971637050)

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 238

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, decidem por este instrumento proceder a Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), fica elevado para R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil quotas) á R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados.

A sócia SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES que possuía na sociedade R$ 765.000,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$ 935.000,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados; O sócio FABIANO BEDIN que possuía R$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), passa a ter R$

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 279

165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizados neste ato através da transferência da conta lucros acumulados;

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF sob nº. 09.203.950/0001-98
NIRE: 41206070113
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28 de março de 1971, natural de Realeza - PR, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 4.229.882-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 020.902.169-13, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2525, Apto 402, Centro em Realeza/ PR, CEP 85.770-000 e **FABIANO BEDIN**, brasileiro, solteiro, nascido em

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 280

12 de janeiro de 1986, natural de Realeza - PR, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 8.170.433-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 050.776.479-09, residente e domiciliado na Rua Sargento Ramiro da Silva, nº 2564, Centro Cívico em Realeza – PR, CEP 85.770-000, únicos sócios da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.203.950/0001-98 com sede e foro na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 20 de novembro de 2007, sob o NIRE 41206070113, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná em 09 de agosto de 2019, sob nº. 20194611230, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP, com sede na Avenida Bruno Zuttion, nº 3713, Sala 02, Centro em Realeza/PR, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetos da sociedade são: Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Serviços de pintura de edifícios em geral.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), divididos em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas integralizados da seguinte forma:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	QUOTAS	VALOR	%

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 281

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES	935.000	935.000,00	85
FABIANO BEDIN	165.000	165.000,00	15
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o sócio retirante, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 80 (oitenta) meses. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios, herdeiros, sucessores ou ex-cônjuges.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade está a cargo dos sócios administradores SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES e FABIANO BEDIN, individualmente, com poderes e

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 282

atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de novembro de 2007, e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio - Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado, qualquer Sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 283

inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Décima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF 09.203.950/0001-98
NIRE:41206070113

Município de Fls 284 CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Realeza, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em única via.

Realeza - PR, 30 de setembro de 2019.

SANDRA REGINA PETIK GONÇALVES

FABIANO BEDIN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 285

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
02090216913	SANDRA REGINA PETIK GONCALVES
05077647909	FABIANO BEDIN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 10:24 SOB Nº 20196094704.
PROTOCOLO: 196094704 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904616197. NIRE: 41206070113.
M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 286

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.203.950/0001-98
Data da Emissão : 11/08/2020
Hora da Emissão : 17:24:41
Código de Controle da Certidão : 5425.3C2B.91C5.83BE
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 11/08/2020, com validade até 07/02/2021.

Página Anterior

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 287

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	022971461-64
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 09.203.950/0001-98 M L P GONCALVES & CIA LTDA
Emissão	17/11/2020 10:36:17
Data de Validade	17/03/2021

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Nós usamos cookies para melhorar o desempenho de nossos sites e oferecer uma experiência de navegação mais personalizada. Se você continuar a navegar neste site ou fechar esta mensagem sem modificar as definições do seu navegador, os cookies continuarão ativos. Saiba mais < http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Informacoes-sobre-Cookies > sobre cookies e como alterar as configurações do seu computador, caso não concorde com a utilização deles.

MUNICÍPIO DE REALEZA

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2063y
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 288

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 43323 | 2020

Código de autenticação: 9ZTMHRUFFH3ZZXXH93R7

Com base nos dados informados o(a) Municipio de Realeza, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte M.L.P.GONCALVES & CIA LTDA - EPP inscrição municipal 37982. Solicitada por M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA- EPP , em 18/11/2020 às 10:36.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 17/01/2021

Retornar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.203.950/0001-98
Razão social: M L P GONCALVES E CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	202012160535440578823 5
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	20201126232543433773 02
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	20201107034110442913 31
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	20201019040126646693 70
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	20200930052945788463 19
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	20200911040556079968 82
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	20200823042554026890 83
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	20200804043427556487 38
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	20200716043549665907 74
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	20200622005644448488 80
22/04/2020	22/04/2020 a 21/05/2020	20200422113645713765 22
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	20200324014646354927 20
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	20200305012824057690 22
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	20200215012723763682 00
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	20200127003217002752 54
08/01/2020	08/01/2020 a 06/02/2020	20200108014231113168 58
20/12/2019	20/12/2019 a 18/01/2020	20191220015842918757 73
01/12/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	20191201005530243233 80
12/11/2019	12/11/2019 a 11/12/2019	20191112021025553006 38
24/10/2019	24/10/2019 a 22/11/2019	20191024013502563122 30
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	20191005014002771937 78
16/09/2019	16/09/2019 a 15/10/2019	20190916003956665482 58
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	20190828014557505926 97
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	20190809012616133038 47
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	20190721004259647639 43
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	20190702011744823672 09
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	20190613013017542921 24
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	20190525013429987801 15
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	20190506004014350109 94
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	20190417014454454554 78
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	20190329014358405940 87

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	201903100037297864621O
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	201902190203489086O209
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	201901310127086966675 8
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	201901120140176657382 8
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	201812240056460368542 4

Município de
Fls 290
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 17/12/2020 09:37:31

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 291

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.203.950/0001-98
Certidão nº: 30555873/2020
Expedição: 17/11/2020, às 10:39:29
Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. P. GONCALVES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.203.950/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 292

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	109287/2020
REGISTRO - CREA :	48038
SOLICITADA POR :	M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETIVO SOCIAL :	Construção de edifícios. Construção de rodovias e ferrovias. Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. Serviços de pintura de edifícios em geral.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - CARLOS EDUARDO VENDEL
Carteira: PR-83610/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - FABIANO BEDIN
Carteira: PR-100660/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

3 - LUCAS ADRIANO FASSINI
Carteira: PR-175843/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

QUADRO TÉCNICO:
1 - NAYANE LAIS SCHRAN GARBIN
Carteira: PR-152801/D
Título: ENGENHEIRA MECANICA
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - KASSIUS IVAN RENNER
Carteira: PR-175622/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do Art. 28º do Decreto nº 23.569/1933 e do Art. 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea.

DATA EMISSÃO :	12/09/2020 09:44:13
VALIDADE :	11/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 293

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 294

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	136905/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-83610/D
SOLICITADA POR :	CARLOS EDUARDO VENDEL
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	10/11/2020 08:49:58
VALIDADE :	31/03/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5996/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CARLOS EDUARDO VENDEL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Município de Coronel Vivida - PR Fls 295

Profissional: **CARLOS EDUARDO VENDEL** RNP: **1700262165**
Registro: **PR-83610/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20123205192** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**
Rua: RO. PR-182 KM 464 Nº: S/N
Complemento: Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000
Contrato: celebrado em 15/08/2012
Valor do contrato: R$ 272.000,00 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 800,00 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: VÁRIOS Nº: S/N
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAO JORGE D OESTE UF: PR CEP: 85575-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 15/08/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2012
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS COM DIMENSÕES DE 16,00 X 25,00 M CONSTRUÍDOS EM DUAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA FINS DE RECREAÇÃO. OS DOIS BARRACÕES POSSUEM FUNDAÇÕES DE BLOCOS COM ESTACAS, PILARES E TESOURAS EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TERÇAS METÁLICAS E TELHAS DE FIBROCIMENTO COM MANTA TÉRMICA. O PISO É DE CONCRETO COM ACABAMENTO POLIDO E CERÂMICA NOS BANHEIROS. O FECHAMENTO É TODO COM TIJOLOS DE 02 FUROS À VISTA PINTADOS COM VERNIZ. JANELAS E PORTAS DE FERRO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS TÉCNICAS E PROJETOS.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5996/2013

Número da ART: **20123205877** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/08/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 296

Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Rua: ROD. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 15/08/2012

Valor do contrato: R$ 395.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.375,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA PARA CRUZEIRO DO IGUAÇU Nº: S/N

Complemento: QD: GB38FB LT: 21-A1 Bairro: RURAL

Cidade: BOA ESPERANCA DO IGUACU UF: PR CEP: 85680-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/08/2012 Conclusão efetiva: 15/11/2012

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ESTA ART TRATA DA EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA PARA FINS INDUSTRIAIS. AS FUNDAÇÕES EXECUTADAS SERÃO DO TIPO SAPATA, OS PILARES PRÉ-MOLDADOS EM CONCRETO E A COBERTURA COM TESOURAS E TELHAS METÁLICAS. SERÁ EXECUTADA ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CHAPISCADOS, EMBOÇADOS, REBOCADOS E PINTADOS, ALÉM DE JANELAS DE FERRO E PORTÕES DE ELEVAÇÃO TAMBÉM DE FERRO. O PISO DA INDÚSTRIA SERÁ DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO E NA ÁREA DE ESCRITÓRIOS E BANHEIROS HAVERÁ CERÂMICA. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TELEFÔNICAS, REDE DE LÓGICA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS SEGUEM NORMAS E PROJETOS.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
5996/2013

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 294

Número da ART: **20124386387** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/11/2012 Baixada em: 15/07/2013 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP**

Contratante: **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** CNPJ: **04.379.027/0001-98**

Rua: ROD. PR-182 KM 464 Nº: S/N

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: REALEZA UF: PR CEP: 85770-000

Contrato: celebrado em 10/11/2012

Valor do contrato: R$ 1.114.283,74 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.065,66 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAS ACACIAS Nº: 60

Complemento: QD: 416 LT: 297 Bairro: JARDIN PEROLA OESTE

Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85012-130

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/11/2012 Conclusão efetiva: 01/05/2013

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE 767,93 M2 DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL ANA VANDA BASSARA, LOCALIZADA NO LOTE 297 DA QUADRA 416, DO JARDIN PÉROLA OESTE NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA - PR. O COLÉGIO POSSUI ÁREA ATUAL EXISTENTE DE 3.297,73 M2, DOS QUAIS 1.980,00 M2 SERÃO REFORMADOS E, PORTANTO, PASSARÁ A TER 4.065,66 M2 DE ÁREA (TOTAL).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 014.456, A 014.457, A 014.458, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5996/2013
17/12/2020 09:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 232593/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 248

ANEXO X

Tomada de Preços nº 14/2020

À Comissão de Licitação do Municipio de Coronel Vivida

Razão Social: Artefatos de Cimento Lajotex
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Endereço: Rua Doutor Carmosino Vieira Branco, nº 10
E-mail: lajotex@hotmail.com
Telefone: (42)3653-1195
Agência: 4133-5
Conta Bancária:5016-4
Banco: Banco do Brasil

A empresa qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 14/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM AREA DE 816 M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo; nas seguires condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
01	**FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816 M², LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N- BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO**.	329.484,24

a) Preço Global para execução da obra é de R$ 329.484,24 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

b) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme descrito no Anexo XV, contados da data da emissão da Ordem de Serviço.

c) A empresa proposta tem o prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do protocolo constante no envelope n º 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços nº 14/2020.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 17 de Dezembro de 2020.

JANDIR BORTOLUZZI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 545.823.009-44

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex ltda.
Fone: (42) 3653 1195

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE

LOCALIZAÇÃO: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN - BAIRRO FLECK

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**5.573,64**
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,50	294,11	735,28
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116,00	41,71	4.838,36
2		**ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA**				**323.910,60**
2.1		**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO ABERTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE (ZINCO 0.43 MM + EPS 30 MM + ZINCO 0.43MM), INCLUSO: FUNDAÇÃO, INSTALAÇÃO E TODO O MATERIAL NESCESSÁRIO;**	UND	1,00	323.910,60	323.910,60
					TOTAL	**329.484,24**

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM 18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Fls 299

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D

e_mail: lajotex@hotmail.com
NPJ: 05.364.911/0001-11 * CCE: 90270508-21
od. Br 158, s/nº - Km 18 - Parque Industrial - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE
LOCALIZAÇÃO: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN - BAIRRO FLECK
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			%	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.573,64	1,69%	100,00	100,00						
2	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	323.910,60	98,31%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	50,00	25,00	100,00
3											
4											
5											
6											
7											
	TOTAL (%)		100%	26,27%	26,27%	24,58%	50,85%	24,58%	77,12%	24,58%	100%
	TOTAL (R$)	329.484,24	100%		86.551,29		80.977,65		80.977,65		80.977,65
	ACUMULADO (R$)				86.551,29		167.528,94		248.506,59		329.484,24

RIO BONITO DO IGUAÇU PR
16 DE DEZEMBRO DE 2020

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA
BR 158,. S/N, KM18
PARQUE INDUSTRIAL
85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 300

e_mail: lajotex@hotmail.com
NPJ: 05.364.911/0001-11 * CCE: 90270508-21
od. Br 158, s/nº - Km 18 - Parque Industrial - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu

LAJOTEX
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.
Fone: (42) 3653 1195

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 301

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Nº do contrato:	**TP 14/2020**
Tomador:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
Empreendimento:	**BARRACAO PREMOLDADO**
Programa:	

Identifique o tipo de obra:	**1**	
Construção de edifícios:	1	**Informe a base de cálculo do ISSQN.**
		X Sobre os serviços.
		Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		SEM Desoneração.
		X COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	**3,50%**
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	**1,00%**
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	**1,27%**
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	**1,23%**
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	**7,88%**
I1: PIS e COFINS				**3,65%**
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				**3,00%**
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				**4,50%**

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	23,74%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	**30,00%**

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1

BDI - COM Desoneração = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1

FABIO LUIZ BOVINO CREA PR 71944/D

FABIO LUIZ BOVINO
Engenheiro Civil
CREA-PR 71944/D

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

05.364.911/0001-11
ARTEFATOS DE CIMENTO
LAJOTEX LTDA

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-5
E-mail:licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion,3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 302

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2020

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.203.950/0001-98

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-5
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 303

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020

ÍNDICE

Carta Proposta de preço ---------- 01/04

Planilha Orçamentária ----------02/04

Cronograma físico financeiro ----------03 /04

Composição de BDI ----------04/04

Termo de encerramento

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

02/04
M L P

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion, 3713 – Sala 02 – Fone (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 304

Tomada de Preços nº 14/2020

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98
AVENIDA BRUNO ZUTTION, 3713 – SALA 02 – CENTRO – REALEZA-PR CEP: 85.770-000
E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br
TELEFONE: (46) 2602-0530
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2514-3 – CONTA CORRENTE: 12809-0

A Empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Tomada de Preços, nº 14/2020, que tem por objeto a **Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global , para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck , conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo,** nas seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PROPOSTO R$
01	**FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.**	**R$ 356.601,12**

A) O preço global proposto para a execução da obra objeto é de **R$356.601,12 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e um reais e doze centavos).**

B) Prazo de execução dos serviços: 120 (cento e vinte) dias, conforme descrito no Anexo XV, contados a data da emissão da Ordem de Serviço.

C) A presente proposta tem o prazo de validade de 60(sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de protocolo constante no envelope nº 02.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços, nº 14/2020.

Realeza, 16 de dezembro de 2020.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Responsável Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE

LOCALIZAÇÃO: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN - BAIRRO FLECK

ITEM	C/SINAPI	CÓDIGO SINAPI E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				6.032,04
1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,50	318,32	795,80
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116,00	45,14	5.236,24
2		ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA				350.569,08
2.1		EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO ABERTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE (ZINCO 0.43 MM + EPS 30 MM + ZINCO 0.43MM), INCLUSO: FUNDAÇÃO, INSTALAÇÃO E TODO O MATERIAL NESCESSÁRIO;	UND	1,00	350.569,08	350.569,08
					TOTAL	356.601,12

MLP Gonçalves & Cia Ltda

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Município de Cruzeiro do Iguaçu - PR
Fls 305

MLP 02

CRONOGRAMA GLOBAL

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE
LOCALIZAÇÃO: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN - BAIRRO FLECK
Agente Promotor / Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Item	DESCRIÇÃO DOS AGRUPADORES DE SERVIÇOS	Investimento	PESO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04	
			%	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.032,04	1,69%	100,00	100,00						
2	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	350.569,08	98,31%	0,00	0,00					100,00	100,00
3											
4											
5											
6											
7											
	TOTAL (%)		100%	1,69%	1,69%					98,31%	1,00
	TOTAL (R$)	356.601,12	100%		6.032,04						350.569,08
	ACUMULADO (R$)				6.032,04						356.601,12

Local/data

Responsável Técnico

MLP Gonçalves & Cia Ltda

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 306

03 / 04
M L P

Avenida Bruno Zuttion, 3713, Centro - CEP: 85770-000 - Realeza - PR
CNPJ: 09.203.950/0001-98 - CCE: 90423250-55
Fone: (46) 2602 - 0530 e-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br

04/04
M L P

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 30

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº da Operação	Programa	Município/UF
		CORONEL VIVIDA - PR

Proponente	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, TERÇAS EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA DE ZINCO TIPO SANDUÍCHE	LOCALIZAÇÃO: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN - BAIRRO FLECK
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção e Reforma de Edifícios

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	1,00%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	7,88%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			23,74%
BDI RESULTANTE			**30,00%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+G+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de 5,00%

Observações:

Responsável legal ou procurador

Nome:

CPF/CNPJ ou Crea:

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil CREA-PR 83610/D
RG 7.213.209-2

Data: 16/12/2020

MLP Gonçalves & Cia Ltda

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98 Insc. Est.: 904.23250-55
E-mail: licitacao@mlpconstrutora.com.br
Avenida Bruno Zuttion,3713 sala 02 – Fone/Fax (46) 2602-0530
Centro - Realeza – PR – 85770-000

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 308

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tomada de Preços Nº 14/2020

Declaramos que a documentação da Proposta Comercial apresentada para o processo Licitatório nº158 /2020 está composto dos documentos numerados da página 01 a 04.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MLP GONÇALVES & CIA LTDA
Fabiano Bedin
Representante Legal
RG 8.170.433-3

Fabiano Bedin
RG: 8.170.433-3
Representante Legal

MLP Gonçalves & Cia Ltda

"Oferecer produtos com qualidade e competitividade aos clientes da construção civil, proporcionando qualidade de vida aos colaboradores visando seu desenvolvimento de forma ética."

LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.

Fone: (42) 3653 1195

ENVELOPE Nº 02 – Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memorias em anexo.

Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX
CNPJ: 05.364.911/0001-11
Telefone: (42)3653-1195
E-mail: lajotex@hotmail.com

Data da Abertura: 17 de dezembro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 56.955/20
Em: 11.12.20 h: 08:30
FUNCIONÁRIO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 309

MLP CONSTRUTORA

ENVELOPE Nº 02- Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de empresa em regime de empreitada global, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00M², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n- Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo.

M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP
CNPJ: 09.203.950/0001-98
FONE: (46) 2602-0530
E-MAIL: licitacao@mlpconstrutora.com.br

Data da abertura: 17 de dezembro de 2020
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 56.956/20
Em: 7.12.20 h: 08:48
FUNCIONÁRIO

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 310

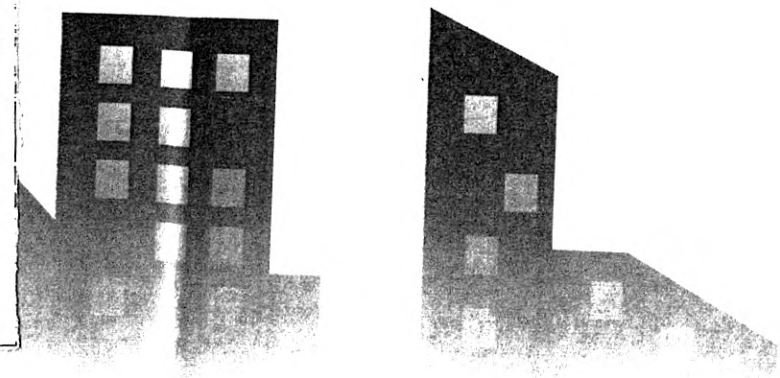

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 120/CPL/2020

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 m², localizado na Rua Armindo José Gregolin, s/n – Bairro Fleck, conforme planilhas, projetos e memorias.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 14/2020, de 30.11.2020.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Presidente: Ademir Antonio Aziliero, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Dinara Mazzucatto, Giovanna Carolina Barlera Netto.

Secretário: Fernando de Quadros Abatti.

DA REUNIÃO:

Data: 17 de dezembro de 2020, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME e M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Jandir Bortoluzzi, representando a empresa Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME, apresentou contrato social em vigor, declaração de micro empresa e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Alecsandro Copatti, representando a empresa M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP, apresentou certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento, contrato social em vigor e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME e M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelope nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME e M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

A empresa Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP no credenciamento. A empresa M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP apresentou declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: A empresa Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME, apresentou o termo de renúncia e a empresa M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP através do seu representante presente a sessão declara sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, analisando o teor das propostas, verificando estarem corretas e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 312

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME	329.484,24
	2º	M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP	356.601,12

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME, pelo valor total de R$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os representantes das empresas presentes a sessão concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CML

Jandir Bortoluzzi
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda – ME

Alecsandro Copatti
M. L. P. Gonçalves & Cia Ltda – EPP

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR
Fls 313

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 17/12/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M², LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Analisadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME	05.364.911/0001-11	329.484,24

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida - PR. Fls 314

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 17/12/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M^2, LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a empresa vencedora da licitação em epígrafe é a seguinte:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME	05.364.911/0001-11	329.484,24

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Município de Fls 315 CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 17/12/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M², LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 14/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME	05.364.911/0001-11	329.484,24

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços nº 566/2020. Pregão Eletrônico nº 113/2020. Processo nº 232/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0033-04. VALOR ESTIMADO: R$ 85.510,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais). OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com Kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição/execução dos serviços, objeto da presente licitação, será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município; Após o recebimento da Nota de Empenho a empresa contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos equipamentos (concentradores e/ou aspiradores) com todos os seus acessórios, incluindo Kit Backup, no endereço domiciliar do paciente (zona Rural e urbana do Município), a ser informado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas). PGTO: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias úteis, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço e número da nota de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias e desdobramentos que seguem: 0803.103020043.2.198000 – Média e Alta Complexidade - Aquisição de Insumos de Alto Custo, não contemplados na Assistência Farmacêutica - 3.3.90.32.00 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Despesa 1246, Desdobramento 7006. GESTOR DA ATA: Secretária Municipal de Saúde. FISCAL DA ATA: a Administração indica como fiscais da ata de registro de preços a Janine Gehrke Pessotto, enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Pato Branco, 15 de dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020 - PROCESSO Nº 240/2020
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalações elétricas, para substituição do conjunto de postes metálicos e luminárias (lâmpadas de 250 watts e reator de 25 watts) de iluminação pública convencional, equipadas com lâmpadas de vapor de sódio, por luminárias em LED de 100 watts e postes metálicos galvanizados, na região central neste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal Engenharia e Obras. Apresentaram propostas as empresas: M.R. Construtora Ltda EPP; MS Iluminação e Eletricidade Eireli EPP; Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli EPP; RCL Instalações Elétricas Eireli e Tecnoluz Eletricidade Ltda. Rubricados e analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o edital, ficando assim HABILITADAS para a próxima fase do certame. Diante do resultado de habilitação a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis contados da publicação do resultado de habilitação. Decorrido o prazo recursal e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, será marcada a data para abertura dos envelopes das propostas de preços das proponentes habilitadas. Os envelopes de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão invioIados em poder da Comissão de Licitação. Pato Branco, 18 de dezembro de 2020. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 409/2020: Gizeli Cristina Mattei – Presidente. Anderson Caceres Farias Rossatto e Mariane Aparecida Martinello – Membros.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2020
PROCESSO N.º 244/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de impressão de 2.000 (dois mil) livros que contam a história de Pato Branco, livro capa dura com miolo de 372 páginas em 4 cores em lombada 27mm, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do memorando n.º 318/2020, protocolada sob n.º 427362/2020; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, "Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)"; D E C I D O: Pela revogação do Processo Licitatório Edital de Pregão Eletrônico n.º 121/2020 – Processo nº 244/2020, nos termos e fundamentos acima expostos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, e art. 109, inc. I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2020.Augustinho Zucchi. PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 113/2020 – PROCESSO Nº 232/2020. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar, através de locação mensal de aparelhos concentradores de oxigênio com Kit backup, destinados ao atendimento de pacientes que necessitam de oxigênio domiciliar prolongado, cadastrados no Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada – ODP, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para a empresa: Air Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0033-04, com o valor total estimado de R$ 85.510,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e dez reais).. Pato Branco, 15 de Dezembro de 2020. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020. PROCESSO Nº 726/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a aquisição de veículo novo a fim de implementar e estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos da Programação nº 4115309/2020-0001, Emenda Parlamentar nº 202030410013 e Portaria nº 99 de 14 de Julho de 2020, à empresa: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.396.810/0001-33, inscrição estadual nº 4100794026, com o valor total de R$ 49.499,90 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos. E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Dezembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 124/2020

DATA: 15/12/2020

SÚMULA : RETIFICA VALOR DE PROVENTOS DO SERVIDOR JOÃO CARLOS FORMIGHIERI.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, prefeito municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Retificar o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **JOÃO CARLOS FORMIGHIERI**, concedido através da **Portaria nº 127/2016**, de 01/04/2016, para **R$6.995,44**(Seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais, sem paridade.

Embasamento Legal
Art. 40, § 1º, III, "a" da CF

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 15 de dezembro de 2020.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020. PROCESSO Nº 672/2020. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas, através de facilitadores, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, às empresas: Lahud Treinamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 20.710.280/0001-39, e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 30.878,96 (Trinta mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Ulisses Ricardo Roehrs - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.173.525/0001-21 e Inscrição Estadual sob o nº isento, com o valor total de R$ 39.144,96 (Trinta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 16 de Dezembro de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 111/2020-GP
Data 18/12/2020

SÚMULA: Altera os valores do ITBI dos Imóveis Rurais e Corrige o valor da UFM.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná no uso legal de suas atribuições legais e conferidas em Lei e considerando o disposto do art.62º, item IX da lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º -Fica corrigido o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de conformidade com o art. 310 da Lei 072/2009, que institui o Código Tributário Municipal, passando a vigorar com o valor de R$ 43,01 (Quarenta e três reais e um centavos).

Art. 2º - Fica alterada a Tabela para Base de Cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens e Imóveis- ITBI dos Imóveis rurais, constante no art. 64 da Lei nº 72 de 16 de Dezembro de 2009, passando a vigorar em conformidade com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	R$ POR ALQUEIRE
Terra Mecanizada	R$ 95.732,00
Terra Mecanizável	R$ 88.115,00
Terra com Pastagens	R$ 73.238,00
Terra com Agricultura Manual	R$ 56.244,00
Terra Acidentada	R$ 56.244,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 137/2020**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 067/2020**
A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, através de sua comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO da publicação** do Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020, tendo por objeto: A seleção de propostas visando a fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas desta municipalidade, publicado no jornal diário do sudoeste folha B5 dia 18 de dezembro de 2020, DIOEMS folha 24 dia 18 de dezembro de 2020, DOU folha 265, seção 3, número 242 dia 18 de dezembro de 2020, e DIOE.

Mangueirinha 18 de dezembro de 2020
Publique-se
Departamento de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
DATA: 30/11/20 ABERTURA: 17/12/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M², LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 14/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME	05.364.911/0001-11	329.484,24

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Itapejara D'Oeste

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020**

ASSUNTO: **Anulação Parcial de Edital Pregão Eletrônico nº 48/2020**, comercialização de gêneros alimentícios em geral, destinados ao preparo da merenda escolar das escolas municipais, centros de Educação Infantil, para uso do tempo integral e para os departamentos da Administração Municipal do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

O Presidente da comissão Municipal de licitações senhor Vlademir Lucini, nomeado através do Decreto Municipal nº 001/2020, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o item nº 26.1 do Edital, e

CONSIDERANDO que o Município irá realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 48/2020, onde no item 177, página 50 do Edital consta: "Leite longa vida integral, embalagem Tetra Park de 1 L."

CONSIDERANDO A solicitação de cancelamento e/ou alteração do descritivo referente ao item acima, solicitado pela Empresa Kiona Maria Tircher, inscrita no CNPJ nº 33.396.954/0001-53, protocolada em 15/12/2020, junto a Comissão de Licitação, e após juntado parecer técnico da nutricionista do Departamento de Educação Sra. Lucieli De Oliveira

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

DETERMINAR a anulação do item 177 do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020, tendo a necessidade de adequação do referido item para melhor atender a necessidade do Município, e posterior abertura de novo edital para a aquisição de Leite para a utilização dos departamentos da Administração Municipal

Itapejara D' Oeste, 17 (dezessete) de dezembro de 2020

Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2020

CNPJ: 76.995.430/0001-52 E-mail: administracaoitapejara@iolnet.com.br
Av. Manoel Ribas, 620 | (46) 3526-8300 | Itapejara D'Oeste | 85.580-000 | PR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA TEC POA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA – ME. CNPJ 12.017.985/0001-47, objeto a locação de 06 (seis) salas comercial, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 02 (dois) depósitos, e demais instalações, como também estacionamento interno para uso dos funcionários, sendo que serão para o uso do **Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Emater Local** de Itapejara D'Oeste, Paraná, localizada na Rua Ertile Guzzo, esquina com Av. Manoel Ribas nº. 311, no Imóvel Urbano Lote nº 01 da quadra 16, Matrícula nº 8.895. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, para 30 (trinta) de junho de 2021, e a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021 fica reajustado o valor mensal de R$ 1.159,51 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para R$ 1.214,82 (um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a clausula quarta do contrato nº 2008/2017 e o Artigo 1º da Lei 1701/2017, tendo um reajuste de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2008/2017, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de dezembro de 2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2009/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA TECPOA – TECNOLOGIA E CONSULTORIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA – ME. CNPJ 12.017.985/0001-47, objeto a locação de 01 (uma) cozinha, com pia e armários, 01 (um) conjunto de mesa com 06 (seis) cadeiras de madeira, 02 (dois) conjuntos de cortinas, 01 (uma) geladeira, 01 (um) fogão a gás de 04 bocas, 01 (um) aparelho de ar condicionado e 01 (uma) antena Parabólica, banheiro, e demais instalações, sendo que serão para o uso do **Departamento Municipal de Assistência Social** localizada na Avenida Manoel Ribas, nº. 643, no Imóvel Urbano Lote nº 04 da quadra 16, Matrícula nº 8.161. Fica alterado o prazo de vigência contratual, passando de 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, para 30 (trinta) de junho de 2021, e a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021 fica reajustado o valor mensal de R$ 1.159,51 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), para R$ 1.214,82 (um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), de acordo com a clausula quarta do contrato nº 2008/2017 e o Artigo 1º da Lei 1701/2017, tendo um reajuste de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor. **CLAUSULA SEGUNDA** – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2009/2017, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de dezembro de 2020.

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados, a alteração da data de abertura referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de cestas básicas a serem fornecidas as famílias cadastradas no Departamento Municipal de Assistência Social.

A abertura que seria realizada as 10h00min (dez) horas do dia 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2020 será realizada as 14h00min (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de janeiro de 2021.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, será até as 14h00min (quatorze) horas do dia 20 (vinte) de Janeiro de 2021.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 050/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Dezembro de 2020.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 – Pregão Presencial nº 102/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (etanol, gasolina comum e arla 32), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 314.600,00. Prazo: 12 meses, de 21.12.2020 a 20.12.2021. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 85/2020 – Concorrência Pública nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Décima Segunda, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos de pavimentação, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e deliberação da autoridade competente. Fica incluída a execução de serviços de pavimentação na entrada da rodovia, entroncamento com a BR 158 e na parte final do trecho inicialmente contratado, direcionando a estrada no sentido as comunidades de Palmeirinha e São Luiz. Fica aumentado o valor total da R$ 36.993,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 224/2018 – Concorrência Pública nº 14/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de CARÊNCIA para o início dos pagamentos da cessão de uso e por consequência a alteração dos valores mensais, embasado com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, solicitação da contratada, a qual, justifica seu pedido devido a diminuição de linhas intermunicipais no ano de 2020 em virtude da pandemia do Coronavírus e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de carência por mais 24 meses, devendo a CONCESSIONÁRIA depositar o valor devido a partir de dezembro de 2022. Altera-se o valor mensal para R$ 1.503,00, que deverá ser depositado ao CONCEDENTE a partir do mês de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
LEI Nº 3033, de 16 de dezembro de 2020. **Súmula:** Denomina Ruas no Loteamento "Jardim Barro Preto". ***"A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".***

Município de Coronel Vivida - PR Fls 314

287	RUA FRANCISCO MAIA DA FONSECA	500	E	R$ 89,60
287	RUA FRANCISCO MAIA DA FONSECA	600	D	R$ 89,60
287	RUA FRANCISCO MAIA DA FONSECA	600	E	R$ 89,60
289	RUA ERNESTO STEDILE	500	D	R$ 101,26
291	RUA AUGUSTO FURIGO	200	D	R$ 97,83
291	RUA AUGUSTO FURIGO	200	E	R$ 97,83
292	RUA AVELINO GALVAN	200	D	R$ 97,83
292	RUA AVELINO GALVAN	200	E	R$ 97,83
295	RUA Nº 1 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	100	D	R$ 4,20
295	RUA Nº 1 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	200	D	R$ 8,37
295	RUA Nº 1 BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	250	D	R$ 4,20
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1000	D	R$ 76,09
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1000	E	R$ 76,09
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1100	D	R$ 76,09
296	RUA ALESSIO FRANZONI	1100	E	R$ 76,09
298	RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA	1000	E	R$ 9,41
299	RUA ANTONIO BONETTI	1000	D	R$ 76,09
299	RUA ANTONIO BONETTI	1000	E	R$ 76,09
300	RUA PROJETADA 01- PARQ. IND. OLIMPIO VANZIM	1000	D	R$ 8,38
300	RUA PROJETADA 01- PARQ. IND. OLIMPIO VANZIM	1000	E	R$ 8,38
301	RUA ADOLFO FISCHER	3500	D	R$ 9,42
301	RUA ADOLFO FISCHER	3500	D	R$ 9,42
301	RUA ADOLFO FISCHER	3510	D	R$ 6,28
301	RUA ADOLFO FISCHER	3510	E	R$ 6,28
302	RUA DAVID STEDLER	1000	D	R$ 81,53
302	RUA DAVID STEDLER	1000	E	R$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	900	D	R$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	900	E	R$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	1000	D	R$ 81,53
303	RUA VÓ NATALIA	1000	E	R$ 81,53
304	RUA AMANDIO ZIGER	500	D	R$ 81,53
304	RUA AMANDIO ZIGER	600	D	R$ 81,53
305	RUA JULIO ANDRADE DOS SANTOS	600	D	R$ 8,38
305	RUA JULIO ANDRADE DOS SANTOS	600	E	R$ 67,53
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	100	D	R$ 78,77
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	100	E	R$ 78,77
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	200	D	R$ 78,77
306	RUA ARTHUR PEDRO VENSON	200	E	R$ 78,77
307	RUA JACARANDÁ	100	D	R$ 31,51
307	RUA JACARANDÁ	200	D	R$ 144,93
307	RUA JACARANDÁ	200	E	R$ 144,93
307	RUA JACARANDÁ	300	D	R$ 31,51
307	RUA JACARANDÁ	300	E	R$ 144,93
308	RUA DOS IPÊS	100	D	R$ 144,93
308	RUA DOS IPÊS	100	E	R$ 144,93
309	RUA DAS PITANGUEIRAS	100	D	R$ 144,93
309	RUA DAS PITANGUEIRAS	100	E	R$ 144,93
310	RUA TARUMÃ	50	D	R$ 144,93
310	RUA TARUMÃ	50	E	R$ 144,93
310	RUA TARUMÃ	100	D	R$ 144,93
310	RUA TARUMÃ	100	E	R$ 144,93
311	RUA 02 DE FEVEREIRO	100	D	R$ 31,51
311	RUA 02 DE FEVEREIRO	100	E	R$ 144,93
312	RUA 28 DE ABRIL	100	D	R$ 31,51
312	RUA 28 DE ABRIL	100	E	R$ 31,51
312	RUA 28 DE ABRIL	200	D	R$ 144,93
312	RUA 28 DE ABRIL	200	E	R$ 144,93
313	RUA 13 DE JUNHO	100	E	R$ 144,93
313	RUA 13 DE JUNHO	200	E	R$ 144,93
313	RUA 13 DE JUNHO	300	E	R$ 144,93
314	RUA DOS CEDROS	400	D	R$ 144,93
314	RUA DOS CEDROS	500	D	R$ 144,93
314	RUA DOS CEDROS	600	D	R$ 144,93
314	RUA DOS CEDROS	600	E	R$ 144,93
315	RUA DAS ARAUCÁRIAS	100	D	R$ 144,93
315	RUA DAS ARAUCÁRIAS	100	E	R$ 144,93
315	RUA DAS ARAUCÁRIAS	200	D	R$ 31,51
316	RUA ELMIRA BERTOTTI OGLIARI	1000	D	R$ 84,02
316	RUA ELMIRA BERTOTTI OGLIARI	1000	E	R$ 84,02
317	RUA OSVALDIR SEVERO BRANDALIZE	1000	D	R$ 84,02
317	RUA OSVALDIR SEVERO BRANDALIZE	1000	E	R$ 84,02
318	RUA DECIO PAULO MENEGUZZO	1000	D	R$ 84,02
318	RUA DECIO PAULO MENEGUZZO	1000	E	R$ 84,02
319	RUA PROJETA A1- SÃO CRIST. I, 2ª PARTE	100	D	R$ 37,99
319	RUA PROJETA A1- SÃO CRIST. I, 2ª PARTE	100	E	R$ 37,99

O valor do metro quadrado do tipo da edificação
(Item 1.3.5 LC 028/2009 do Anexo I-)

TIPO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO M² EM R$
Casa	607,39
Apartamento	1.106,04
Loja	663,64
Galpão	318,70
Telheiro	166,22
Fábrica	344,94
Especial	1.104,79

Cod345172

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

DATA: 30/11/20 ABERTURA: 17/12/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO COM ÁREA DE 816,00 M², LOCALIZADO NA RUA ARMINDO JOSÉ GREGOLIN, S/N – BAIRRO FLECK, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS EM ANEXO.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 14/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME	05.364.911/0001-11	329.484,24

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 329.484,24 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod345156

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020

Pregão Presencial nº 102/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (etanol, gasolina comum e arla 32), para a frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas do município de Coronel Vivida. Valor total estimado R$ 314.600,00. Prazo: 12 meses, de 21.12.2020 a 20.12.2021. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod346131

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 85/2020

Concorrência Pública nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO da META FÍSICA E FINANCEIRA, embasada nos termos da Cláusula Décima Segunda, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, projetos de pavimentação, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e deliberação da autoridade competente. Fica incluída a execução de serviços de pavimentação na entrada da rodovia, entroncamento com a BR 158 e na parte final do trecho inicialmente contratado, direcionando a estrada no sentido as comunidades de Palmeirinha e São Luiz. Fica aumentado o valor total de R$ 36.993,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod346132

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA–PR

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 224/2018 – Concorrência Pública nº 14/2018 – Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: MARCIA DOS SANTOS RIBEIRO, CNPJ nº 29.958.413/0001-65. Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de CARÊNCIA para o início dos pagamentos da cessão de uso e por consequência a alteração dos valores mensais, embasado com fundamento no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93, solicitação da contratada, a qual, justifica seu pedido devido a diminuição de linhas intermunicipais no ano de 2020 em virtude da pandemia do Coronavírus e deliberação da autoridade competente. Prorroga-se o prazo de carência por mais 24 meses, devendo a CONCESSIONÁRIA depositar o valor devido a partir de dezembro de 2022. Altera-se o valor mensal para R$ 1.503,00, que deverá ser depositado ao CONCEDENTE a partir do mês de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod345133